

Relatório Contábil 2023

3º TRIMESTRE

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Carlos Fávaro

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Irajá Rezende de Lacerda

SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Fernando Magalhães Soares Pinto

COORDENADOR-GERAL DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL E MONITORAMENTO DA GESTÃO

Otto Cavalcante Medina

COORDENADORA DE CONTABILIDADE

Samya Carolina Soares Costa

EQUIPE TÉCNICA

Alan Rodrigues Pinheiro

Divino Lúcio de Almeida

Jaqueline Pereira de Faria Silva

José Maria Magalhães Dias

Maria Luiza Carvalho Cunha

Norma de Deus e Costa

Paulo Alves de Santana Neto

Paulo Sousa Silva

Renata de Oliveira Pinheiro

Rodrigo Pinheiro Brandão

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis do MAPA (DCON), as quais são materializadas nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

** Permitida a reprodução total ou parcial desta publicação desde que citada a fonte.*

RESOLUÇÃO/CCONT/MAPA Nº 5, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova o Relatório Contábil do 3º Trimestre de 2023 – Notas Explicativas do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA.

A Coordenação de Contabilidade – CCONT, da Coordenação-Geral de Governança Institucional e Monitoramento da Gestão – CGGI, da Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração – SPOA, da Secretaria-Executiva – SE, do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA com fundamento na Macrofunção SIAFI 02.03.15 – Conformidade Contábil divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional, resolve:

Art. APROVAR o texto final do **Relatório Contábil** contendo as **Notas Explicativas do 3º Trimestre de 2023 do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA**, constante dos autos do processo 21000.032730/2023-44.

Art. 2º Submeter o documento de que trata o art. 1º à Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração – SPOA do MAPA, para conhecimento e autorização de publicação no sítio do mesmo em atendimento às determinações do TCU.

CCONT/MAPA:


Samya Carolina Soares Costa – Coordenadora
Jaqueline Pereira de Faria Silva – Chefe de Divisão
Paulo Alves de Santana Neto – Chefe de Divisão


CGGI/MAPA:


Otto Cavalcante Medina – Coordenador-Geral


SPOA/MAPA:


Fernando Magalhães Soares Pinto – Subsecretário

Documento assinado digitalmente
 SAMYA CAROLINA SOARES COSTA
Data: 30/10/2023 13:39:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 JAQUELINE PEREIRA DE FARIA SILVA
Data: 30/10/2023 13:14:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 PAULO ALVES DE SANTANA NETO
Data: 30/10/2023 13:23:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 OTTO CAVALCANTE MEDINA
Data: 30/10/2023 15:04:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO
Data: 30/10/2023 15:13:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sumário

1. LISTAS DE SIGLAS	5
2. CONTEXTO OPERACIONAL	8
3. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DESENVOLVIDOS NO MAPA	10
3.1 SISTEMAS DA ÁREA FIM.....	10
3.2 SISTEMAS DA ÁREA MEIO	11
4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	13
4.1 BALANÇO PATRIMONIAL.....	13
4.2 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	15
4.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	17
4.4 BALANÇO FINANCEIRO	19
4.5 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	20
4.6 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	21
5. NOTAS EXPLICATIVAS.....	23
5.1 BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	23
5.2 RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS	23
5.3 PRINCIPAIS MUDANÇAS DE PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	29
5.4 MUDANÇAS DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVAS	30
5.5 PARTES RELACIONADAS.....	31
6. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	41
6.1 BALANÇO PATRIMONIAL.....	41
NOTA Nº 001 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR.....	51
NOTA Nº 002 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.....	52
NOTA Nº 003- PROVISÕES	54
NOTA Nº 004 - IMOBILIZADO	57
NOTA Nº 005 - INTANGÍVEL	62
NOTA Nº 006 - INVESTIMENTOS	64
6.2 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	67
6.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	75
6.4 BALANÇO FINANCEIRO	82
6.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	83
6.6 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	84
7. REFERÊNCIAS	82
7.1 BIBLIOGRÁFICAS.....	85
7.2 SÍTIOS MAIS UTILIZADOS PELA CCONT/MAPA.....	85

1. Listas de Siglas

AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

AGRONET - Intranet do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

AGROSTAT - Sistema de Estatísticas de Comércio Exterior do Agronegócio Brasileiro

AGU - Advocacia-Geral da União

ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural

BB - Banco do Brasil

BCB - Banco Central do Brasil

BGS - Boletim de Pessoal e Serviços

BGU - Balanço Geral da União

BINAGRI - Biblioteca Nacional de Agricultura

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Social

BO - Balanço Orçamentário

BP - Balanço Patrimonial

CASEGO - Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás

CASEMG - Companhia de Armazéns e Silos de Minas Gerais

CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional

CCONF - Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação

CCONT - Coordenação de Contabilidade

CEASA/MG Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A

CEF - Caixa Econômica Federal

CEPLAC - Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira

CESA - Companhia Estadual de Silos e Armazéns

CFC - Conselho Federal de Contabilidade

CGU - Controladoria-Geral da União

CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento

CONFCON - Sistema de Conformidade Contábil

CRC/DF - Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal

DARF - Documento de Arrecadação Federal

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa

DISME - Distrito de Meteorologia

DVP - Demonstrações das Variações Patrimoniais

Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

ENAGRO - Escola Nacional de Gestão Agropecuária

ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

FFIE - Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização

FUNCAFE - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

GF - Gestor Financeiro

GRU - Guia de Recolhimento da União

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INMET - Instituto Nacional de Meteorologia

JCDF - Junta Comercial do Distrito Federal

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LFDA - Laboratório Federal de Defesa Agropecuária

LOA - Lei Orçamentária Anual

MAPA - Ministério da Agricultura e Pecuária

MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

MEP - Método da Equivalência Patrimonial

NBC TSP - Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público

NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

NE - Nota de Empenho

NL - Nota de Lançamento

NS - Nota de Sistema

OB - Ordem Bancária

OCB - Organização das Cooperativas Brasileiras

OGU - Orçamento Geral da União

PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

PF - Programação Financeira

PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PIPCP - Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais

RCPG - Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público

REDESIM - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

RENASEM - Registro Nacional de Sementes e Mudas

RFB - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

RGPS - Regime Geral de Previdência Social

RPNP - Restos a Pagar Não Processados

RPP - Restos a Pagar Processados

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

SCRI - Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

DAS - Secretaria de Defesa Agropecuária

SE - Secretaria-Executiva

SEAD - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados

SFA - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SIADS - Sistema Integrado de Administração de Serviços

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira

SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SIC - Serviço de Informação ao Cidadão

SICAR - Sistema de Controle de Arrecadação

SIGMA - Sistema de Indicações Geográficas e Marcas

SISLEGIS - Sistema de Consulta a Legislação

SPA - Secretaria de Política Agrícola

SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial

SPU - Secretaria de Patrimônio da União

STN - Secretaria do Tesouro Nacional

SUCON - Subsecretaria de Contabilidade Pública/STN

TCE - Tomada de Contas Especial

TCU - Tribunal de Contas da União

TG - Tesouro Gerencial

UG - Unidade Gestora

UGE - Unidade Gestora Executora

UGR - Unidade Gestora Responsável

VIGIAGRO - Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional

VPA - Variação Patrimonial Aumentativa

VPD - Variação Patrimonial Diminutiva

2. Contexto Operacional

O Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), órgão da administração pública federal direta, é responsável pela gestão das políticas públicas com base no Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023 e tem como áreas de competência os seguintes assuntos:

a) Política agrícola, abrangidos a produção, a comercialização e o seguro rural;

b) Produção e fomento agropecuário, abrangidas a agricultura, a pecuária, a agroindústria, a agroenergia, a heveicultura e, em articulação com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, as florestas plantadas;

c) Informação agropecuária;

d) Defesa agropecuária e segurança do alimento, abrangidos: a saúde animal e a sanidade vegetal; os insumos agropecuários, incluída a proteção de cultivares; os alimentos, os produtos, os derivados e os subprodutos de origem animal, inclusive pescados, e vegetal; a padronização e a classificação de produtos e insumos agropecuários; e o controle de resíduos e contaminantes em alimentos;

e) Pesquisa em agricultura, pecuária, sistemas agroflorestais, aquicultura e agroindústria;

f) Conservação e proteção de recursos genéticos de interesse para a agropecuária e a alimentação;

g) Assistência técnica e extensão rural;

h) Irrigação e infraestrutura hídrica para a produção agropecuária, observadas as competências do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;

i) Informação meteorológica e climatológica para uso na agropecuária;

j) Desenvolvimento rural sustentável;

k) Conservação e manejo do solo e da água, destinados ao processo produtivo agrícola e pecuário e aos sistemas agroflorestais;

l) Boas práticas agropecuárias e bem-estar animal;

- m) Cooperativismo e associativismo na agropecuária;
- n) Energização rural e agroenergia, incluída a eletrificação rural; e
- o) Negociações internacionais relativas aos temas de interesse das cadeias de valor da agropecuária.

A competência de que trata a letra “n” será exercida pelo Ministério da Agricultura e Pecuária, na hipótese de serem utilizados recursos do Orçamento Geral da União, e pelo Ministério de Minas e Energia, na hipótese de serem utilizados recursos vinculados ao Sistema Elétrico Nacional.

Para a consecução de seus objetivos, o MAPA conta com uma estrutura fixa de quatro Secretarias, 27 Superintendências Estaduais e suas respectivas unidades, uma rede de seis laboratórios, além de uma empresa vinculada e sete órgão colegiados:

Os Órgãos específicos singulares do Ministério são:

- a) Secretaria de Política Agrícola – SPA;
- b) Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA;
- c) Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo;
- d) Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Os Órgãos colegiados do Ministério são:

- a) Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural;
- b) Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional;
- c) Comissão Especial de Recursos;
- d) Conselho Deliberativo da Política do Café;
- e) Conselho Deliberativo de Política Agrícola; e
- f) Comitê Estratégico do Programa Nacional de Levantamento e Interpretação de Solos do Brasil;

A entidade vinculada – Empresa Pública:

- a) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA

3. Sistema de Controle Interno Desenvolvidos no MAPA

3.1 Sistemas da Área Fim

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – SDA/MAPA

AGROALERTAS - Sistema de Alerta Rápido Agropecuário

AGROFIT - Sistema de Agrotóxicos Fitossanitários

CEFITI - Catálogo de Exigências Fitossanitárias para o Trânsito Interestadual

CGCCQ - Painéis de Requisitos e Certificados da Área Animal

DCPOA - Declaração de Produtos de Origem Animal

e-SISBRAVET - Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias

e-SISBI-SGE - Sistema de Gestão de Estabelecimento

e-SISBI-SGSI - Sistema de Gestão de Serviço de Inspeção

PGA - Plataforma de Gestão Agropecuária

PGA-RASTREABILIDADE - Serviço Brasileiro de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva

PGA-SIGSIF - Plataforma de Gestão Agropecuária – SIGSIF

RECADASTRAMENTO - Sistema de Controle de Professores e Classificadores

RENASEM - Registro Nacional de Sementes e Mudas

SAC - Sistema de Auditoria e Credenciamento de Laboratórios

SAPE - Sistema de Acompanhamento de Projetos do Edital 64

SGD-CGAL - Sistemas de Gestão de Demandas

SIARP - Sistema de Acompanhamento dos Processos de Análise de Risco de Pragas

SIGBIO - Sistema de Gerenciamento de Biossegurança

SIGEF - Módulo de Controle da Produção de Sementes e Mudas

SIGEP - Sistema de gerenciamento de estudos epidemiológicos

SIGLA - Sistema de Informações Gerenciais para Lab. de Resíduos e Contam. em alimentos

SIGORG - Modulo Administrador - Sistema de Informações Gerenciais da Produção Orgânica

SIGORG - Modulo Público - Sistema de Informações Gerenciais da Produção Orgânica

SIGPBc - Sistema de Informação Gerencial do Programa Bactrocera carambola

SIGPOA - Sistema de Gerenciamento de Produtos de Origem Animal

SIGSIF - Sistema de Informações Gerenciais do SIF

SIGVIG - Sistema de Informações Gerenciais do Trânsito Internacional de Produtos e Insumos Agropecuários

SIPE - Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos - Web

SIPEAGRO - Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários

SISBOV - Sistema Brasileiro de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos

SISCOLE - Sistema de Cadastro de Organismo e Laboratórios Estrangeiros

SISLAB - Sistema de Padrões Laboratoriais

SISMAN - Sistema de Monitoramento de Atos Normativos

SISRES - Sistema de Controle de Resíduos

SIVIBE - Sistema de informações da área de vinhos e bebidas

SNPC - Cultivar Web

SNPC - Sistema de Informações Documentais

SQFI - Sistema de Quarentena Fitossanitária

WikiSDA - Portal de manuais de processos da Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO –

SDI/MAPA

SIGABC - Sistema de Governança do Plano ABC

SIGMA - Sistema de Indicações Geográficas e Marcas

SGSIA - Sistema de Gestão de Selo de Identificação Artesanal

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA - SPA/MAPA

FUNCAFE - Sistema de Operacionalização das Linhas de Crédito do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

SAPCANA - Sistema de Acompanhamento de Produção Canavieira

SNCUA - Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras

SISPROCER - Sistema de Processos da Comissão Especial de Recurso

SISSER - Sistema de Informação da Subvenção ao Seguro Rural

SISZARC - Sistemas de zoneamento agrícola e risco climático

SECRETARIA DE COMÉRCIO E INTERNACIONAIS - SCR/MAPA

ADIDOS - Sistema de controle de ADIDOS

AGROEVENTOS - Sistema de Eventos

AGROSTAT - Sistema de Estatísticas de Comercio Exterior do Agronegócio Brasileiro

SIENI - Sistema Integrado de Informações Estratégicas de Negociações Internacionais

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - MPESCA

RGP - Sistema de Relatório de Manutenção do Pescador Artesanal

SISRGP - Sistema do Registro Geral da Atividade Pesqueira

SISTAINHA - Sistema do Registro Geral da Atividade Pesqueira

SSADP - Sistema de Subvenção ao Diesel Pesqueiro

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR -

MDA

SIGPI - Sistema de Gestão da Produção Integrada

3.2 Sistemas da Área Meio

GABINETE DO MINISTRO – GM

SA - Sistema de Gestão Estratégica e de Projetos

SIGME - Sistema de Gestão de Memória Executiva

ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portal MAPA - Pagina web da Internet

ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS –

AEAPF/GM

EP - Emendas Parlamentares

RP - Sistema de Relacionamento Parlamentar

SECRETARIA-EXECUTIVA - SE/MAPA

ÁGATHA - Sistema de Gestão de Riscos

AVA ENAGRO VIRTUAL

BINAGRI - Sistema da Base de Dados da Biblioteca Nacional de Agricultura

CONJUR NORMAS - Sistema de Normas da Consultoria Jurídica

GESTCOM - Sistema de Gestão do Comportamento Organizacional

LECOM - Plataforma de análise dos serviços do portal de serviços

LECOM-ADM - Plataforma para os administradores dos serviços do portal de serviços

MAPAVITRO - Gestão de contratos

SGC - Sistema de Processo de Acompanhamento de Órgãos Colegiados

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas

SGI - Sistema de Gestão Integrada
SIAD - Sistema de Autorização de Deslocamento
SIAGAM - Sistema de Informação de Apoio ao Gabinete do Ministro
SIGER - Sistema de Informação Gerenciais do Endividamento Rural
SISLEGIS - Sistema de Consulta a Legislação

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – STI/SE

APP PMO – TI- Aplicativo para Gerenciamento de Projetos
ATENDENTI – Sistema Gerenciador de Chamados
ATENTICAÇÃO – Sistema de Controle de Acesso
MANUAIS - STI
NORMATIVOS – Segurança da Informação na Seção do STI no SistemasWEB
SCAWEB – Sistema de Controle de Acesso
SIGESTI – Sistema de Gestão de TI
SOLICITA – Sistema de Solicitação de Acesso
VÍDEO CONFERÊNCIA – Sistema de Vídeo Conferência
VOIP – Sistema de Gerenciamento de Voipe sobre IP
TROCA SENHA - Serviço de troca de senhas de acesso à rede do MAPA

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO –

SPOA

AGROFORM - Sistema de formulários do MAPA
ALMOX - Sistema de Almoxarifado
ALMOXARIFADO VIRTUAL - Sistema de Almoxarifado Virtual
CONFCON - Sistema de Conformidade Contábil
PATRIM - Sistema de Controle de Transferência de Bens Patrimoniais
PONTOWEB - Sistema de Registro Eletrônico de Frequência
SCES - Sistema de Controle de Entrada e Saída
SCVA - Sistema de Controle de Veículos Automotores do MAPA
SEI - Sistema Eletrônico de Informações
SRH - Sistema de Controle de Recursos Humanos
SICAR - Sistema de Controle de Arrecadação
SIGCLIMA - Sistema de Gestão do Ambiente Organizacional
SIGED - Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos
SIOR - Sistema de Informações Orçamentárias
SIPAS - Sistema de Controle do Plano de Assistência à Saúde
SISAD - Sistema de Avaliação de Desempenho
SISPSM - Sistema Prêmio Servidor Mapa
SisGP- Sistema de Gestão de Pessoas (Programa de gestão)
SISPSM - Sistema Prêmio Servidor Mapa
THESAURUS - Sistema especializado em literatura agrícola

4. Demonstrações Contábeis

4.1 Balanço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE	4.315,57	11.049,07	PASSIVO CIRCULANTE	2.643,52	2.829,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.523,81	7.285,23	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	1.039,38	996,76
Créditos a Curto Prazo	734,23	3.583,78	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	4,98
Clientes	3,87	5,65	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	97,00	167,10
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	1.738,27	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,01	21,81
Demais Créditos e Valores	730,36	1.842,94	Transferências Fiscais a Curto Prazo	652,79	443,21
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	-	-3,08	Provisões a Curto Prazo	6,00	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	0,38	Demais Obrigações a Curto Prazo	848,34	1.195,13
Estoques	57,53	179,68			
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	998,56	2.380,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.452,28	261.628,34	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	8.337,90	26.725,04	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	8.337,90	26.725,04	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	315,86	315,86
Clientes	201,35	201,38	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	7.689,08	16.421,43	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	-	138,87	Provisões a Longo Prazo	682,70	1.143,64
Demais Créditos e Valores	453,45	9.967,04	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	920,83
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo	-5,98	-3,69			
Investimentos	5,92	14,07	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	3.642,08	5.209,34
Participações Permanentes	5,92	12,07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	-	1,86	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	5,92	20,68	Patrimônio Social e Capital Social	3.121,52	3.406,90
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	-	-10,47	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	22,43	17,43
Propriedades para Investimento	-	2,00	Reservas de Capital	-	0,01
Propriedades para Investimento	-	2,85	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-0,85	Reservas de Lucros	-	43,92
Imobilizado	5.008,88	234.754,32	Demais Reservas	1	12,76
Bens Móveis	855,81	1.168,13	Resultados Acumulados	10.979,95	263.987,06
Bens Móveis	2.020,26	2.541,38	Resultado do Exercício	-600,33	2.054,24
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-1.141,03	-1.346,44	Resultados de Exercícios Anteriores	16.829,56	261.874,19
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-23,42	-26,81	Ajustes de Exercícios Anteriores	-5.249,27	48,63
Bens Imóveis	4.153,07	233.586,20	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Bens Imóveis	4.560,67	234.229,79			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-407,6	-643,59	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.125,77	267.468,07
Intangível	99,59	134,91			
Softwares	99,59	134,14			
Softwares	150,11	187,35			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-50,52	-53,20			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	0,49			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	0,49			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind.	-	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	-	0,28			
Direitos de Uso de Imóveis	-	0,28			
TOTAL DO ATIVO	17.767,86	272.677,41	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.767,86	272.677,41

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ATIVO FINANCEIRO	3.542,61	7.578,98	PASSIVO FINANCEIRO	9.846,66	8.455,10
ATIVO PERMANENTE	14.225,25	265.098,43	PASSIVO PERMANENTE	1.823,64	3.996,94
			SALDO PATRIMONIAL	6.097,57	260.225,37

QUADRO DE COMPENSAÇÕES					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	5.040,54	5.255,54	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	7.533,6	9.869,45
Atos Potenciais Ativos	5.040,54	5.255,54	Atos Potenciais Passivos	7.533,6	9.869,45
Garantias e Contragarantias Recebidas	114,3	196,51	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	0,01
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	4.3107,67	4.736,73	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	4.752,83	5.133,42
Direitos Contratuais	621,14	322,29	Obrigações Contratuais	2.780,77	4.736,03
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	5.040,54	5.255,54	TOTAL	7.533,6	9.869,45

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-5.569,60
Recursos Vinculados	-734,45
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-0,29
Previdência Social (RPPS)	-520,37
Dívida Pública	-972,69
Alienação de Bens e Direitos	24,45
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	734,43
Recursos a Classificar	0,02
TOTAL	-6.304,05

Fonte: Siafiweb 2023 - Extraído do SIAFIWEB – setembro/2023

4.2 Demonstrações das Variações Patrimoniais

Valores em milhões de real

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2023	2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	24.460,07	39.000,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8,01	78,99
Impostos	-	-
Taxas	8,01	78,99
Contribuições	4,93	1.584,90
Contribuições Sociais	4,68	1.561,77
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,25	23,13
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	41,87	300,25
Venda de Mercadorias	6,50	218,49
Vendas de Produtos	0,02	0,04
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	35,34	81,72
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	637,55	628,22
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	212,23	121,37
Juros e Encargos de Mora	0,29	24,23
Variações Monetárias e Cambiais	12,78	22,47
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	412,26	460,15
Transferências e Delegações Recebidas	23.201,11	32.344,41
Transferências Intragovernamentais	23.157,52	31.522,23
Transferências Intergovernamentais	0,21	0,65
Transferências das Instituições Privadas	0,97	3,19
Transferências do Exterior	-	1,28
Outras Transferências e Delegações Recebidas	42,41	817,05
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	115,8	3.675,10
Reavaliação de Ativos	-	1.005,81
Ganhos com Alienação	5,31	20,45
Ganhos com Incorporação de Ativos	81,78	876,75
Ganhos com Desincorporação de Passivos	28,72	1.772,06
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	0,03
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	450,80	388,72
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,83	81,62
Resultado Positivo de Participações	-	0,05
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	9,61	3,76
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	440,36	303,29

Continuação DVP

	2023	2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	25.060,41	39.341,92
Pessoal e Encargos	3.974,83	4.524,30
Remuneração a Pessoal	3.019,02	3.299,36
Encargos Patronais	894,53	1.071,47
Benefícios a Pessoal	61,01	80,29
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,27	73,19
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.640,72	2.166,83
Aposentadorias e Reformas	982,77	1.345,27
Pensões	639,05	788,28
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	18,90	33,27
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	692,12	1.553,36
Uso de Material de Consumo	64,22	76,45
Serviços	553,21	1.375,53
Depreciação, Amortização e Exaustão	74,70	101,39
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	17,16	14,17
Juros e Encargos de Mora	0,06	0,15
Variações Monetárias e Cambiais	1,96	10,81
Descontos Financeiros Concedidos	5,93	2,02
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	9,20	1,19
Transferências e Delegações Concedidas	17.246,78	25.425,18
Transferências Intragovernamentais	15.931,87	24.020,47
Transferências Intergovernamentais	1.267,21	924,50
Transferências ao Exterior	0,35	0,04
Outras Transferências e Delegações Concedidas	47,35	480,17
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	468,20	4.613,64
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	2,90	2.341,64
Perdas com Alienação	0,09	2,99
Perdas Involuntárias	1,91	6,37
Incorporação de Passivos	42,72	988,57
Desincorporação de Ativos	420,58	1.274,06
Tributárias	1,92	27,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1,67	22,76
Contribuições	0,25	5,15
Custo - Mercadorias, Produtos Venda. e dos Serviços Prestados	3,25	144,42
Custo das Mercadorias Vendidas	3,24	144,41
Custos dos Produtos Vendidos	0,01	0,01
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.015,41	872,11
Resultado Negativo de Participações	1,86	-
Incentivos	0,03	0,78
Subvenções Econômicas	956,11	726,98
Constituição de Provisões	50,46	55,96
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	6,96	88,39
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-600,33	-341,32

Fonte: Siafiweb 2023 - Extraído do SIAFIWEB – setembro/2023

4.3 Balanço Orçamentário

Valores em milhões de real

RECEITA						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITAS CORRENTES	1.330,73	1.330,73	752,29	-578,44		
Receitas Tributárias	19,28	19,28	5,95	-13,33		
Taxas	19,28	19,28	5,95	-13,33		
Receitas de Contribuições	246,49	246,49	3,45	-243,04		
Contribuições Sociais	-	-	-	-		
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	246,49	246,49	3,45	-243,04		
Receita Patrimonial	542,68	542,68	416,68	-125,99		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4,65	4,65	2,67	-1,98		
Valores Mobiliários	538,03	538,03	414,02	-124,01		
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-		
Receita Agropecuária	18,54	18,54	6,64	-11,91		
Receita Industrial	0,01	0,01	0,03	0,02		
Receitas de Serviços	408,05	408,05	245,12	-162,93		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	55,61	55,61	32,89	-22,72		
Serviços e Atividades Financeiras	352,44	352,44	212,23	-140,21		
Transferências Correntes	4,05	4,05	1,17	-2,88		
Outras Receitas Correntes	91,62	91,62	73,24	-18,38		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	78,89	78,89	51,23	-27,66		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,11	0,11	10,26	10,15		
Demais Receitas Correntes	12,62	12,62	11,75	-0,86		
RECEITAS DE CAPITAL	5.504,99	5.504,99	4.017,25	-1.487,73		
Operações de Crédito	15,60	15,60	-	-15,60		
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-		
Operações de Crédito Externas	15,60	15,60	-	-15,60		
Alienação de Bens	0,06	0,06	6,58	6,52		
Alienação de Bens Móveis	0,06	0,06	6,58	6,52		
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-		
Amortização de Empréstimos	5.489,10	5.489,10	4.010,67	-1.478,43		
Transferências de Capital	0,22	0,22	-	-0,22		
SUBTOTAL DE RECEITAS	6.835,72	6.835,72	4.769,55	-2.066,17		
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-		
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-		
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-		
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO	6.835,72	6.835,72	4.769,55	-2.066,17		
DEFICIT	-	-	10.630,52	10.630,52		
TOTAL	6.835,72	6.835,72	15.400,07	8.564,35		
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	923,56	-	-904,73		
Superavit Financeiro	-	200,00	-	-		
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-		
Créditos Cancelados	-	723,56	-	-		
DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	10.382,83	10.621,73	8.518,45	6.685,81	5.655,12	2.103,29
Pessoal e Encargos Sociais	6.641,28	7.445,90	6.502,66	5.217,29	4.668,26	943,24
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.741,55	3.175,83	2.015,78	1.468,52	986,86	1.160,05
DESPESAS DE CAPITAL	7.757,42	7.233,11	6.881,62	4.571,61	4.517,22	351,49
Investimentos	1.381,95	857,64	506,15	15,42	12,85	351,49
Inversões Financeiras	6.375,47	6.375,47	6.375,47	4.556,19	4.504,36	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	221,45	221,45	-	-	-	221,45
SUBTOTAL DAS DESPESAS	18.361,70	18.076,30	15.400,07	11.257,42	10.172,34	2.676,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO	18.361,70	18.076,30	15.400,07	11.257,42	10.172,34	2.676,23
TOTAL	18.361,70	18.076,30	15.400,07	11.257,42	10.172,34	2.676,23

Fonte: Siafiweb 2023 - Extraído do SIAFIWEB – setembro/2023

Anexos ao Balanço Orçamentário

Valores em milhões de real

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	81,97	282,02	252,63	230,31	8,43	125,25
Pessoal e Encargos Sociais	3,66	4,13	3,27	3,27	-	4,52
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	78,30	277,89	249,36	227,04	8,43	120,73
DESPESAS DE CAPITAL	2.721,43	3.301,65	1.746,91	1.309,17	493,48	4.220,43
Investimentos	2.262,53	2.544,10	1.257,12	819,38	34,58	3.952,67
Inversões Financeiras	458,90	757,54	489,79	489,79	458,90	267,75
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.803,40	3.583,67	1.999,54	1.539,48	501,91	4.345,68

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	65,06	500,61	508,24	0,58	56,85
Pessoal e Encargos Sociais	0,21	435,77	435,44	0,19	0,36
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	64,85	64,84	72,80	0,39	56,50
DESPESAS DE CAPITAL	86,66	280,22	157,36	2,31	207,21
Investimentos	86,66	280,22	157,36	2,31	207,21
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	151,72	780,83	665,60	2,89	264,06

Fonte: SIAfiweb 2023 - Extraído do SIAFIWEB – setembro/2023

4.4 Balanço Financeiro

Valores em milhões de real

INGRESSOS			DISPÊNDIO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
Receitas Orçamentárias	4.769,55	6.050,63	Despesas Orçamentárias	15.400,07	16.744,36
Ordinárias	-	418,64	Ordinárias	6.679,88	7.435,29
Vinculadas	4.874,62	5.554,51	Vinculadas	8.720,19	9.309,07
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	0,10	16,50
Alienação de Bens e Direitos	6,63	98,64	Previdência Social (RPPS)	2.127,07	2.228,57
Transferências Constitucionais e Legais	-	6,54	Receitas Financeiras	-	72,59
Outros Recursos Vinc.a Fundos, Órgãos e Programas	4.867,99	5.447,78	Dívida Pública	71,89	2,73
Recursos a Classificar	-	1,56	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	6.521,12	6.988,67
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-105,07	77,48			
Transferências Financeiras Recebidas	22.451,18	31.172,96	Transferências Financeiras Concedidas	15.207,74	23.656,79
Resultantes da Execução Orçamentária	14.799,69	21.255,10	Resultantes da Execução Orçamentária	8.856,46	13.410,62
Cota Recebida	5.993,35	7.872,49	Repasso Concedido	2.700,57	4.230,39
Repasso Recebido	2.651,95	4.207,43	Sub-repasso Concedido	6.152,42	9.169,38
Sub-repasso Recebido	6.152,42	9.169,38	Cota Devolvida	1,50	5,05
Repasso Devolvido	0,03	5,12	Repasso Devolvido	0,03	5,12
Sub-repasso Devolvido	1,94	0,68	Sub-repasso Devolvido	1,94	0,68
Independentes da Execução Orçamentária	7.651,49	9.917,85	Independentes da Execução Orçamentária	6.351,29	10.246,17
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	3.013,54	3.719,93	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	1.577,29	2.124,05
Demais Transferências Recebidas	79,94	869,40	Demais Transferências Concedidas	85,16	878,73
Movimentação de Saldos Patrimoniais	4.557,80	5.313,92	Movimento de Saldos Patrimoniais	4.686,04	7.228,79
Movimentações para Incorporação de Saldos	0,21	14,60	Movimentações para Incorporação de Saldos	2,79	14,60
Recebimentos Extraorçamentários	5.361,00	5.413,39	Pagamentos Extraorçamentários	2.210,51	3.223,83
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	1.085,08	679,05	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	665,60	700,36
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	4.142,65	4.447,36	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	1.539,48	2.402,38
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6,01	109,23	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5,30	105,86
Outros Recebimentos Extraorçamentários	127,26	177,75	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,13	15,23
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	0,40	0,79	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	0,11	-
Restituições a Pagar	-	-	Pagamento de Passivos Recebidos	-	0,66
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	0,02	0,01	Valores Compensados	0,02	0,14
Arrecadação de Outra Unidade	122,10	176,95	Demais Pagamentos	-	14,42
Valores para Compensação	-	-			
Demais Recebimentos	4,74	-			
Saldo do Exercício Anterior	3.760,42	7.405,59	Saldo para o Exercício Seguinte	3.523,81	6.417,60
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.760,42	7.405,59	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.523,81	6.417,60
TOTAL	36.342,13	50.042,58	TOTAL	36.342,13	50.042,58

Fonte: Sifaweb 2023 - Extraído do SIAFIWEB – setembro/2023

4.5 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Valores em milhões de real

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aum. de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2022	3.351,23	55,67	0,01	-	12,76	261.876,27	-	-	265.295,93
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	0,31	-	-	-	599,83	-	-	600,14
Aumento/Redução de Capital	55,67	-38,55	-	-	-	-	-	-	17,12
Resgate/Remissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	13,60	-	-	13,60
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	2.119,74	-	-	2.119,74
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	43,92	-	-608,72	-	-	-564,80
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-13,68	-	-	-13,68
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	0,02	-	-	0,02
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2022	3.406,90	17,43	0,01	43,92	12,76	263.987,06	-	-	267.468,07
Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2023	3.104,10	17,43	-	-	-	17.159,91	-	-	20.281,43
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-0,08	-	-	-	-5.563,78	-	-	-5.563,86
Aumento/Redução de Capital	17,43	5,08	-	-	-	-	-	-	22,51
Resgate/Remissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	1,87	-	-	-	1,87
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-600,33	-	-	-600,33
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-15,84	-	-	-15,84
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2023	3.121,52	22,43	-	-	1,87	10.979,95	-	-	14.125,77

Fonte: Siafiweb 2023 - Extraído do SIAFIWEB – setembro/2023

4.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa

Valores em milhões de real

Demonstração dos Fluxos de Caixa	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	846,12	1.031,88
INGRESSOS	23.336,33	34.015,12
Receita Tributária	5,95	55,29
Receita de Contribuições	3,45	1.591,65
Receita Patrimonial	2,67	28,79
Receita Agropecuária	6,64	10,15
Receita Industrial	0,03	-
Receita de Serviços	245,12	180,48
Remuneração das Disponibilidades	414,02	461,43
Outras Receitas Derivadas e Originárias	73,24	223,06
Transferências Recebidas	1,17	5,12
Intergovernamentais	0,21	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	0,21	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	0,97	5,12
Outros Ingressos Operacionais	22.584,04	31.459,15
Ingressos Extraorçamentários	6,01	109,23
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	0,02	0,01
Transferências Financeiras Recebidas	22.451,18	31.172,96
Arrecadação de Outra Unidade	122,10	176,95
Demais Recebimentos	4,74	-
DESEMBOLSOS	-22.490,22	-32.983,24
Pessoal e Demais Despesas	-5.649,92	-7.719,52
Administração	-0,03	-0,16
Defesa Nacional	-0,27	-0,02
Assistência Social	-0,10	-157,59
Previdência Social	-1.596,61	-2.080,49
Direitos da Cidadania	-0,37	-0,83
Urbanismo	-	-24,59
Gestão Ambiental	-6,91	-28,63
Ciência e Tecnologia	-0,11	-0,05
Agricultura	-4.027,30	-4.698,24
Organização Agrária	-8,03	-600,99
Indústria	-0,07	-0,11
Energia	-	-0,01
Encargos Especiais	-10,54	-128,60
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	0,40	0,79
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-1.627,12	-1.485,85
Intergovernamentais	-906,27	-739,29
A Estados e/ou Distrito Federal	-294,62	-204,37
A Municípios	-611,65	-534,92
Intragovernamentais	-681,96	-724,78
Outras Transferências Concedidas	-38,90	-21,78
Outros Desembolsos Operacionais	-15.213,17	-23.777,87
Dispêndios Extraorçamentários	-5,30	-105,86
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-0,11	-
Pagamento de Passivos Recebidos	-	-0,66
Transferências Financeiras Concedidas	-15.207,74	-23.656,79
Valores Compensados	-0,02	-0,14
Demais Pagamentos	-	-14,42
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.082,72	-2.019,87
INGRESSOS	4.017,25	3.494,65
Alienação de Bens	6,58	97,27
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	4.010,67	3.397,38
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-5.099,97	-5.514,53
Aquisição de Ativo Não Circulante	-50,26	-86,77
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-4.994,16	-5.274,26
Outros Desembolsos de Investimentos	-55,55	-153,50

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-236,60	-988,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.760,42	7.405,59
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.523,81	6.417,60

Fonte: Siafiweb 2023 - Extraído do SIAFIWEB – setembro/2023

5. Notas Explicativas

5.1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em observância aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

As Demonstrações Contábeis têm a sua elaboração a partir das informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as quais consolidam as contas do Mapa e de suas entidades no âmbito da administração direta e indireta parte integrante do Poder Executivo Federal.

As Demonstrações Contábeis do Mapa estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964, e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- IV. Balanço Orçamentário (BO);
- V. Balanço Financeiro (BF);
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII. Notas Explicativas.

5.2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do MAPA, órgão que faz parte da União, em consideração com as opções e premissas do Modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

5.2.1 Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data

das demonstrações contábeis.

5.2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

5.2.3 Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; (vii) valores a compensar e (viii) Estoques. Os valores a compensar são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É constituído também de ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

5.2.4 Estoques

Os estoques compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

5.2.5 Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreende os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) Créditos tributários; (ii) Créditos não tributários; (iii) Dívida ativa e (iv) Empréstimos e financiamentos concedidos.

Os empréstimos concedidos, no FUNCAFÉ, referem-se à Dação em Pagamento com várias Instituições Financeiras.

5.2.6 Investimentos

Os investimentos são compostos por: (i) Participações permanentes; (ii)

Propriedades para investimento; e (iii) Demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

A União tem utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: (i) valor justo; e (ii) custo depreciado.

As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo.

5.2.7 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

5.2.8 Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*Impairment*).

5.2.9 Depreciação, amortização ou exaustão de Bens Imóveis não cadastrados no SPIUnet e de Bens Móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis devem ser iniciadas a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês. No Manual SIAFI, disponível no sítio da STN, consta todas as regras referentes a Depreciação, Amortização ou Exaustão, inclusive, também, sobre a reavaliação e redução ao valor recuperável.

5.2.10 Depreciação de Bens Imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da cessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida

útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

5.2.11 Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) Empréstimos e financiamentos; (iii) Fornecedores e contas a pagar; (iv) Obrigações fiscais; (v) Obrigações de repartições a outros entes; (vi) Provisões; e (vii) Demais obrigações.

5.2.12 Empréstimos e Financiamentos

Compreende as obrigações financeiras, internas e externas, da União a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

No âmbito do MAPA, há empréstimos de curto prazo – interno, especificamente na CONAB, que se referem a repasses de recursos pelo Tesouro Nacional para aquisição, manutenção e formação dos estoques públicos, vinculados a Política de Garantia de Preços Mínimos e dos Estoques Estratégicos, na forma estabelecida pela Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38/04. Tais valores retornam

ao Tesouro Nacional na medida da realização dos estoques, e da recuperação de créditos”.

5.2.13 Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) Riscos trabalhistas; (ii) Riscos fiscais; (iii) Riscos cíveis; Repartição de créditos tributários; (v) Provisões matemáticas; e (vi) Outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão de acordo com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União estão registradas nas provisões a longo prazo.

No âmbito do MAPA, as Provisões de Longo Prazo dividem-se em:

- a) Provisão para Indenizações Trabalhistas - Embrapa;
- b) Provisões para Riscos Cíveis a longo Prazo na Embrapa.

5.2.14 Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- a) Patrimonial;
- b) Orçamentário; e
- c) Financeiro.

Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

5.3. Principais mudanças de Práticas e Procedimentos Contábeis

De acordo com o Processo SEI nº 21000.021394/2023-12 a STI desenvolveu um sistema estruturado no SICAR para a extração mensal dos dados sobre os Autos de Infração PENDENTES DE PAGAMENTOS, PAGOS e ENCAMINHADOS À DIVIDA ATIVA para registro no SIAFI.

A CCONT estruturou os procedimentos dos registros extraídos pela STI no Processo SEI nº 21000.126050/2022-18 relacionado no processo acima, com a

emissão da Nota Técnica 1, enviada à SDA para disseminação às SFAs, para os devidos registros contábeis a partir de junho/2023.

5.4 Mudanças de Estrutura Administrativas

O Decreto nº 11.332, DE 01/01/2023, aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura e Pecuária e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

5.5 Partes Relacionadas

5.5.1. Definição:

5.5.1.1 Parte relacionada

Segundo o MCASP 9º edição parte relacionada é a pessoa (física ou jurídica) que está relacionada com a entidade que elabora as demonstrações contábeis. São exemplos de partes relacionadas: entidades controladoras, controladas, coligadas; entidades que detenham influência significativa; grupo econômico ou sociedades do mesmo grupo; pessoal-chave da administração e membros próximos da família do pessoal-chave da administração pois, segundo a norma, são capazes de influenciar nas transações com a entidade.

Portanto, consideram-se parte relacionada aquela que tem a capacidade de controlar a outra ou exercer influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais, ou ainda, a existência de entidades sujeitas ao controle comum.

Por outro lado, NÃO estão incluídas no conceito de partes relacionadas:

- a. Entidades que proporcionam financiamento no exercício de seus negócios e sindicatos no curso normal de suas atividades com uma entidade, tendo em vista apenas essas negociações (apesar de eles restringirem a liberdade de ação da entidade ou participarem no processo de tomada de decisão); e
- b. Entidade cujo relacionamento é apenas de agente (intermediário).

5.5.1.2. Transação com partes relacionadas

É a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre as partes, independentemente da cobrança de contrapartida. Excluem-se dessas transações aquelas realizadas com qualquer outra entidade que seja parte relacionada somente por causa de sua dependência econômica em relação à entidade que reporta ou em relação ao Governo da qual faz parte.

5.5.1.3. Influência significativa

É o poder de participar das decisões políticas financeiras e operacionais da entidade sem que haja o controle dessas políticas. Em relação ao direito de propriedade, o conceito de presunção da existência de influência significativa encontra-se definido no Capítulo de Investimentos em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (ECC), do MCASP 9º edição.

5.5.1.4. Pessoal-Chave da Administração

Inclui todos os diretores ou membros do corpo administrativo que, no nível do Governo como um todo, pode consistir dos representantes eleitos ou nomeados (por exemplo, presidente, governador ou prefeito, ministros ou secretários, deputados ou vereadores, conselheiros ou nomeados em cargos de confiança), os quais possuem autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades, bem como são os responsáveis pelo gerenciamento de recursos e alcance, de maneira geral, dos objetivos da entidade. Quando a entidade está sujeita à supervisão de representante eleito ou nomeado pelo corpo administrativo do Governo, esse representante deve ser incluído no pessoal-chave da administração, se a função de supervisão incluir a autoridade e a responsabilidade de planejamento, direção e controle das atividades da entidade. Sobre os assessores-chave desses representantes, o julgamento é exigido na avaliação a fim de considerar se o indivíduo é assessor chave e se satisfaz à definição de pessoal chave da administração ou parte relacionada. Atribuições legais definidas, acesso a informações privilegiadas, relação de trabalho especial com aquele que possui o controle da entidade, podem ser alguns dos critérios verificados ao avaliar se o assessor-chave também pode exercer controle ou influência significativa sobre a entidade. Em algumas jurisdições, empregados públicos do Governo não tem suficiente autoridade e responsabilidade para se qualificarem como pessoal-chave da administração do Governo como um todo (conforme definido nesta Norma). Nessas situações, o pessoal-chave da administração deve consistir apenas dos membros nomeados para o corpo administrativo que detenham a maior responsabilidade pelo Governo, por exemplo, Ministros de Estado. A alta administração de entidade econômica pode compreender indivíduos tanto da controladora quanto de outras entidades que, coletivamente, formam a entidade econômica.

5.1.1.5. Membros próximos da família do Pessoal-Chave da Administração

São os parentes próximos ou imediatos da família do indivíduo considerados capazes de influenciá-lo nas transações com a entidade. Embora haja necessidade do julgamento subjetivo para determinar se o indivíduo é considerado membro próximo da família, presume-se que os parentes próximos discriminados

abaixo, tenham ou estejam sujeitos a tal influência de forma a satisfazer à definição da norma:

a. Cônjuge, companheiro (a), filho (a) dependente ou parente vivendo na mesma residência;

b. Avô (ó), pai (mãe), filho (a) não dependente, neto (a), irmão ou irmã; e

c. Cônjuge ou companheiro (a) de filho (a), sogro (a), cunhado (a).

5.1.2. MAPA – Pessoal-Chave da Administração

A alta administração do órgão do MAPA participa dos seguintes colegiados:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL		NOME DO COLEGIADO	ATO DE CRIAÇÃO	QTD DE CADEIRAS	QTD DE CADEIRAS DO MAPA	ATUAÇÃO	NOME DOS REPRESENTANTES DO MAPA
1	MF	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA	DECRETO Nº 11.435, DE 10 DE MARÇO DE 2023	25	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
2	MAPA	CONSELHO DELIBERATIVO DA POLÍTICA DO CAFÉ - CDPC	DECRETO Nº 10.071, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019	14	3	Presidente	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
						Titular	Wilson Vaz De Araújo
						Suplente	Jose Maria Dos Anjos
						Titular	Silvio Farnese
						Suplente	Janaína Macedo Freitas
3	PR, MIDR	CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA CONDEL/SUDAM	LEI COMPLEMENTAR Nº 124, DE 3 DE JANEIRO DE 2007	26	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
						Suplente	Irajá Rezende De Lacerda
4	MIDR	COMITÊ TÉCNICO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDAM - CONDEL/SUDAM	DECRETO Nº 11.230, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022	-	1	Titular	Wilson Vaz De Araújo
						Suplente	Jonathas De Alencar Moreira
5	MIDR	CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - CONDEL/SUDECO	LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 8 DE JANEIRO DE 2009	-	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
						Suplente	Irajá Rezende De Lacerda
6	MIDR	COMITÊ TÉCNICO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - CONDEL/SUDECO	LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 8 DE JANEIRO DE 2009	-	1	Titular	Wilson Vaz De Araújo
7	MD	CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - CONSIPAM	DECRETO Nº 9.829, DE 10 DE JUNHO DE 2019	10	1	Titular	Irajá Rezende De Lacerda
						Suplente	Rodrigo Lopes De Almeida
8	MDIC	CONSELHO ESTRATÉGICO DA CAMEX	DECRETO Nº 11.428, DE 2 DE MARÇO DE 2023	11	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
						Suplente	Irajá Rezende De Lacerda
9	ME	COMITÊ DE FINANCIAMENTO E GARANTIA DAS EXPORTAÇÕES - COFIG - (CAMEX)	DECRETO Nº 11.718, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023	6	1	Titular	Roberto Serroni Perosa
						Suplente	Marcel Moreira Pinto

10	ME	COMITÊ NACIONAL DE INVESTIMENTOS - CONINV (CAMEX)	DECRETO 9.885, DE 27 DE JUNHO DE 2019 - DECRETO 11.521, DE 10 DE MAIO DE 2023	11	1	Titular	Roberto Serroni Perosa
						Suplente	Marcel Moreira Pinto
11	ME	COMITÊ-EXECUTIVO DE GESTÃO - GECEX DA CAMEX	DECRETO nº 11.428, DE 2 DE MARÇO DE 2023	11	1	Titular	Irajá Rezende De Lacerda
						Suplente	Roberto Serroni Perosa
12	EMBRAPA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMBRAPA	LEI 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016	8	2	Presidente	Carlos Ernesto Augustin
						Titular	Wilson Gambogi Pinheiro Taques
13	EMBRAPA	CONSELHO FISCAL DA EMBRAPA	DECRETO Nº 9.875, DE 27 DE JUNHO DE 2019	3	2	Presidente	Luiz Antônio Gonçalves Rodrigues De Souza
						Titular	Roberto Serroni Perosa
						Suplente	Carlos Goulart
14	CNA	CONSELHO DELIBERATIVO DO SENAR	DECRETO Nº 566, DE 10 DE JUNHO DE 1992; LEI Nº 8.315, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991	16	1	Titular	Carlos Ernesto Augustin
						Suplente	Cleber Oliveira Soares
15	CNA	CONSELHO FISCAL DO SENAR	DECRETO Nº 566, DE 10 DE JUNHO DE 1992; LEI Nº 8.315, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991	5	1	Titular	Roberto Serroni Perosa
						Suplente	Carla Madeira Gonçalves Simões Dos Reis
16	Ministério das Comunicações	CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST	DECRETO Nº 11.004, DE 21 DE MARÇO DE 2022	13	1	Titular	Carlos Ernesto Augustin
						Suplente	Cleber Oliveira Soares
17	Casa Civil	CONSELHO NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA (CNBS)	LEI Nº 11.105, DE 24 DE MARÇO DE 2005	11	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
18	MCTI	CONSELHO NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CCT	DECRETO Nº 11.474, DE 6 DE ABRIL DE 2023	33	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
						Suplente	Irajá Rezende De Lacerda
19	PR, MDIC	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CNDI	DECRETO Nº 11.482, DE 6 DE ABRIL DE 2023	42	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
						Suplente	Irajá Rezende De Lacerda
20	MDIC	CONSELHO NACIONAL DE FERTILIZANTES E NUTRIÇÃO DE PLANTAS - CONFERT	DECRETO Nº 11.518, DE 4 DE MAIO DE 2023	11	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
						Suplente	Cleber Oliveira Soares
21	MDIC	CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - CONMETRO	DECRETO Nº 9.043, DE 3 DE MAIO DE 2017;	16	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
						Suplente	Márcio Rezende Evaristo Carlos
22	Ministério de Minas e Energia	CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA - CNPE	DECRETO Nº 11.418, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023	21	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
						Suplente	Wilson Vaz De Araújo
23	PR	CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA	DECRETO Nº 6.272, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007	20	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
						Suplente	Eliana Valeria Covolan Figueiredo

24	Ministério dos Transportes	CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN	LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997	30	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
						Suplente	Renata Bueno Miranda
25	OCB	CONSELHO FISCAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO - SESCOOP	DECRETO Nº 3.520, DE 21 DE JUNHO DE 2000	6	1	Titular	Carla Madeira Gonçalves Simões Dos Reis
						Suplente	Fernando Magalhães Soares Pinto
26	OCB	CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO - SESCOOP	DECRETO no 3.017, DE 6 DE ABRIL DE 1999	11	1	Titular	Irajá Rezende De Lacerda
						Suplente	Cleber Oliveira Soares
27	MCTI	CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA (AEB)	LEI Nº 8.854, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1994	-	1	Titular	Alessandro Cruvinel Fidelis
						Suplente	Cesar Simas Teles
28	PR	COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NUCLEAR BRASILEIRO - CDPNB	DECRETO Nº 9.828, DE 10 DE JUNHO DE 2019	11	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
						Suplente	Carlos Goulart
29	PR	REDE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO SETOR NUCLEAR BRASILEIRO	DECRETO Nº 9.828, DE 10 DE JUNHO DE 2019	-	1	Titular	Luiz Antônio Gonçalves Rodrigues De Souza
						Suplente	Márcio Rezende Evaristo Carlos
30	MCTI	COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AGRONEGÓCIO - CT - AGRO	LEI Nº 10.332/2001; DECRETO Nº 4.157/2002	9	1	Titular	Cleber Oliveira Soares
31	PR	COMITÊ INTERMINISTERIAL PARA A PROMOÇÃO DE COMÉRCIO E INVESTIMENTOS ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O REINO DA ARÁBIA SAUDITA	DECRETO Nº 10.184, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019	10	1	Titular	Irajá Rezende De Lacerda
						Suplente	Cleber Oliveira Soares
32	PR	COMITÊ INTERMINISTERIAL SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA - CIM	DECRETO Nº 11.550, DE 5 DE JUNHO DE 2023	18	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
						Suplente	Renata Bueno Miranda
33	MMA	COMITÊ GESTOR DO FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA - FNMC	DECRETO Nº 9.578, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018 - DECRETO Nº 11.549, DE 5 DE JUNHO DE 2023	27	1	Titular	Carlos Ernesto Augustin
						Suplente	Cleber Oliveira Soares
34	PR	COMITÊ ORIENTADOR DO FUNDO AMAZÔNIA - COFA	DECRETO Nº 11.368, DE 1º DE JANEIRO DE 2023; DECRETO Nº 6.527, DE 1º DE AGOSTO DE 2008	43	1	Titular	Carlos Ernesto Augustin
						Suplente	Renata Bueno Miranda
35	MAPA	COMITÊ-ESTRATÉGICO DO PROGRAMA NACIONAL DE LEVANTAMENTO E INTERPRETAÇÃO DE SOLOS DO BRASIL - PRONASOLOS	DECRETO Nº 10.269, DE 6 DE MARÇO DE 2020	7	1	Titular	Cleber Oliveira Soares
						Suplente	Fabiana Villa Alves
36	PR	COMITÊ-EXECUTIVO DA CÂMARA DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DO CONSELHO DE GOVERNO - CREDEN	DECRETO Nº 9.819, DE 3 DE JUNHO DE 2019	17	1	Titular	Irajá Rezende De Lacerda

37	PR	CÂMARA DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DO CONSELHO DE GOVERNO - CREDEN	DECRETO Nº 9.819, DE 3 DE JUNHO DE 2019	13	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
38	PR	CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN	DECRETO Nº 11.422, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023	20	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
						Suplente	Eliana Valeria Covolan Figueiredo
						2º Suplente	Fabício Pedrotti
39	MCT	CÂMARA DE INOVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE INOVAÇÃO	DECRETO Nº 10.534, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020	11	1	Titular	Cleber Oliveira Soares
						Suplente	Sibelle de Andrade de Silva
40	MB	COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR - CIRM	DECRETO Nº 9.858, DE 25 DE JUNHO DE 2019	17	1	Titular	Renata Bueno Miranda
						Suplente	Kleber Renato Da Paixão Ataíde
41	MMA	COMISSÃO INTERMINISTERIAL PERMANENTE DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO	DECRETO Nº 11.367, DE 1º DE JANEIRO DE 2023	19	1	Titular	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
						Suplente	Irajá Rezende De Lacerda
42	PR	SUBCOMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DOS DESMATAMENTOS E QUEIMADAS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA - PPCDAM	DECRETO Nº 11.367, DE 1º DE JANEIRO DE 2023	13	1	Titular	Renata Bueno Miranda
						Suplente	Pedro Alves Corrêa Neto
43	PR, MMA	SUBCOMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DE AÇÃO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DAS QUEIMADAS NO BIOMA CERRADO - PPCERRADO	DECRETO Nº 11.367, DE 1º DE JANEIRO DE 2023	13	1	Titular	Pedro Alves Correa Neto
						Titular	Rodrigo Lopes De Almeida
44	MMA	COMISSÃO NACIONAL DE BIODIVERSIDADE - CONABIO	DECRETO Nº 4.703 DE 21 DE MAIO DE 2003	14	1	Titular	Cleber Oliveira Soares

5.1.3. EMBRAPA

Remuneração de empregados

A política salarial da Embrapa contempla remunerações para o quadro de empregados, variando entre R\$ 2 mil e R\$ 41 mil, com média salarial de R\$ 25 mil. No levantamento, foi considerada toda base remuneratória, incluindo incorporação de função gratificada, anuênio/quinquênio, função gratificada, adicional de titularidade, complementação pecuniária, horas extras, adicional de atividade jurídica e adicional de atividade jornalística.

Quantitativo de empregados

A quantidade de empregados contratados até 30 de setembro de 2023 é de 7.377.

Remuneração de dirigentes

A remuneração mensal de dirigentes é fixa de R\$ 34 mil com adicionais de um terço de férias e pagamento de 13º salário. Não é praticada a remuneração variável na Embrapa

A remuneração média mensal dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal é de R\$ 3,7 mil.

Entidade fechada de previdência complementar

A Embrapa coloca à disposição de seus empregados dois planos de benefícios de previdência complementar: o plano Embrapa Básico e o plano Embrapa-FlexCeres. Na Tabela demonstram-se, por plano, os valores repassados pela Embrapa e as contribuições dos participantes.

Tabela 01. Valores repassados pela Embrapa e as contribuições dos participantes (valores em milhões).

Plano	Patrocinadora	Participantes	Total
Embrapa Básico	44,10	39,35	83,45
Embrapa-FlexCeres	36,87	44,74	81,62
Total	80,97	85,09	165,08

O plano Embrapa Básico, que está fechado para novas inscrições, é um plano estruturado na modalidade de benefício definido, em que o valor do benefício concedido ao assistido é reajustado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), e o valor do benefício a conceder ao participante é calculado com base no salário.

O plano Embrapa-FlexCeres é um plano estruturado na modalidade de contribuição variável, em que o valor do benefício concedido ao assistido é reajustado anualmente pelo INPC, e o valor do benefício a conceder ao participante é calculado com base no saldo acumulado de contribuição (participante + patrocinadora). Os benefícios de risco são calculados com base no salário.

Os benefícios cobertos pelos dois planos são as aposentadorias programadas, a aposentadoria por invalidez, o auxílio-doença, o auxílio-reclusão ou detenção, a pensão por morte e o pecúlio por morte. O patrimônio de cobertura dos planos é informado nas Tabelas 02 e 03.

Tabela 02. Plano Embrapa Básico – em setembro de 2023

R\$ Milhões

Item	Total
Patrimônio de cobertura do plano (A)	6.320
Provisões matemáticas (B)	5.993
Equilíbrio técnico contábil C = (A - B)	326
Ajuste de precificação (D) ⁽¹⁾	347
Superávit total acumulado = (C + D)	674

⁽¹⁾ O ajuste de precificação corresponde à diferença do valor contábil dos títulos públicos marcados a vencimento e o valor calculado desses títulos, considerando-se a taxa de juros real do plano de benefícios.

Tabela 03. Plano Embrapa-FlexCeres – em setembro de 2023

R\$ Milhões

Item	Total
Patrimônio de cobertura do plano (A)	1.927
Provisões matemáticas (B)	1.925
Equilíbrio técnico contábil C = (A - B)	2
Ajuste de precificação (D) ⁽¹⁾	14
Superávit total acumulado = (C + D)	16

⁽¹⁾ O ajuste de precificação corresponde à diferença do valor contábil dos títulos públicos marcados a vencimento e o valor calculado desses títulos, considerando-se a taxa de juros real do plano de benefícios.

Os planos patrocinados pela Embrapa encerraram o mês de setembro de 2023 com 11.789 participantes e assistidos, sendo 7.376 no plano Embrapa Básico e 4.444 no plano Embrapa-FlexCeres (Tabela 04).

Tabela 04. Número de participantes (ativos e assistidos) por plano, em 30 de setembro de 2023.

Plano	Participante	Assistido	Total
Embrapa Básico	2.234	5.112	7.346
Embrapa-FlexCeres	4.198	245	4.443
Total	6.432	5.357	11.789

Plano de saúde– Caixa de Assistência dos Empregados da Embrapa

A Caixa de Assistência dos Empregados da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Casembrapa) foi constituída em outubro de 2007 como uma operadora de saúde suplementar de médio porte, no modelo de funcionamento de autogestão, com natureza assistencial, sem fins lucrativos, com sede em Brasília, DF e de abrangência em todo território nacional.

Conforme o art. 6º do Estatuto Social da Casembrapa, essa instituição tem como objetivos sociais prestar, aos seus associados, assistência suplementar à saúde; praticar ações para a prevenção de doenças, promoção, reabilitação e

recuperação da saúde; celebrar convênios de reciprocidade com outras operadoras para melhor atendimento aos associados e dependentes; e firmar convênios de cooperação técnica com a Agência Nacional de Saúde (ANS) e o Ministério da Saúde para promoção de estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento da assistência à saúde suplementar e da autogestão.

A gestão da Casembrapa é composta pelos órgãos:

1. Conselho de Administração;
2. Diretoria Executiva;
3. Conselho Fiscal e Comitês Consultivos.

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação superior responsável pelo estabelecimento dos objetivos, políticas assistenciais, diretrizes fundamentais e orientações gerais de organização, operação e administração da Casembrapa. A Diretoria Executiva tem como responsabilidade a administração geral da Operadora, cabendo-lhe o cumprimento das normas legais, estatutárias e regulamentares. O Conselho Fiscal, responsável pelo controle interno, zela pela gestão econômico-financeira da Operadora. Por fim, os Comitês Consultivos têm caráter de consulta e informação nas Unidades Descentralizadas da Embrapa.

Em relação aos beneficiários do plano, o quantitativo compreende, em 30 de setembro de 2023, 21.116 mil vidas, cujo detalhamento será apresentado nos próximos itens.

Para atender esses beneficiários, a Casembrapa possui credenciamento direto com aproximadamente 1.679 prestadores, contemplando: clínicas, hospitais, laboratórios, médicos, centros de tratamento para dependência química, cooperativas e associações. Além disso, para atendimento nas localidades externas ao Distrito Federal, a Casembrapa possui contratos de cessão de rede com as operadoras CASSI e UNIMEDs.

Tabela 05. Casembrapa – Despesas realizadas (janeiro a setembro 2023)

Faixa Etária	Ativo	Inativo	Casembrapa	Total
De 0 a 18 anos	7,59	0,17	0,24	8,00
De 19 a 23 anos	2,24	0,17	0,02	2,43
De 24 a 28 anos	0,12	0,01	0,03	0,15
De 29 a 33 anos	0,46	0,03	0,04	0,53
De 34 a 38 anos	2,55	0,01	0,29	2,85
De 39 a 43 anos	6,06	0,07	0,09	6,22
De 44 a 48 anos	8,62	0,29	0,08	8,99
De 49 a 53 anos	8,43	0,27	0,02	8,72

De 54 a 58 anos	10,48	1,34	0,01	11,83
59 anos ou mais	29,99	49,75	0,00	79,75
TOTAL	76,55	52,12	0,81	129,48

Tabela 06. Receita realizada do plano Embrapa (janeiro a setembro 2023).

Faixa etária	Mensalidade			Patronal		Total
	Ativo	Inativo	Inativo	Embrapa	Embrapa – PDI	
De 0 a 18 anos	0,00	0,00	0,35	13,33	0,02	13,70
De 19 a 23 anos	0,00	0,00	0,22	3,15	0,02	3,38
De 24 a 28 anos	0,00	0,00	0,01	0,17	0,00	0,18
De 29 a 33 anos	0,03	0,00	0,02	0,39	0,00	0,44
De 34 a 38 anos	1,78	0,00	0,02	1,90	0,00	3,70
De 39 a 43 anos	7,87	0,02	0,11	5,33	0,00	13,34
De 44 a 48 anos	9,74	0,05	0,15	5,76	0,00	15,70
De 49 a 53 anos	9,18	0,06	0,21	5,56	0,01	15,02
De 54 a 58 anos	10,27	0,36	0,72	6,41	0,02	17,79
59 anos ou mais	18,10	15,80	12,27	10,11	0,45	56,73
TOTAL	56,99	16,29	14,08	52,10	0,52	139,98

Tabela 07. Receita Acumulada do plano Casembrapa (janeiro a setembro 2023)

Faixa etária	Mensalidade		Patronal		Total
	Ativo	Inativo	Ativo	Inativo	
De 0 a 18 anos	0,00	0,00	0,26	0,01	0,26
De 19 a 23 anos	0,00	0,00	0,04	0,00	0,05
De 24 a 28 anos	0,02	0,00	0,04	0,00	0,06
De 29 a 33 anos	0,03	0,00	0,05	0,00	0,09
De 34 a 38 anos	0,08	0,00	0,14	0,01	0,22
De 39 a 43 anos	0,05	0,00	0,12	0,00	0,18
De 44 a 48 anos	0,02	0,00	0,05	0,00	0,07
De 49 a 53 anos	0,01	0,00	0,02	0,00	0,04
De 54 a 58 anos	0,01	0,00	0,01	0,00	0,03
59 anos ou mais	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01
TOTAL	0,22	0,01	0,75	0,02	1,00

6. Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis

6.1 Balanço Patrimonial

A – Balanço Patrimonial - ATIVO CIRCULANTE:

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	30/09/2023	31/12/2022	AH%	AV%
ATIVO CIRCULANTE	4.315,57	11.049,07	-60,94%	100%
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.523,81	7.285,23	-51,63%	81,65%
Créditos a Curto Prazo	734,23	3.583,78	-79,51%	17,01%
Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	0,38	0%	0%
Estoques	57,53	179,68	-67,98%	1,33 %
Ativos Não Circulantes Mantidos para a Venda	-	-	-	-

Do total do Ativo (**R\$ 17,77 bilhões**), o Ativo Circulante detém R\$ 4,32 bilhões, o que equivale a 24,29% desse grupo. Comparado ao ativo circulante em dezembro de 2022, mensura-se uma queda de 39,06%.

→ Caixa e Equivalentes de Caixa:

R\$ Milhões

Caixa e Equivalentes de Caixa	30/09/2023		31/12/2022	
	Saldo R\$	% do total	Saldo R\$	% do total
CTU - RECURSOS DA CONTA UNICA APLICADOS	2.471,56	70,14%	3.017,33	41,42%
TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA	-	-	2.542,73	34,90%
LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO – OFSS	561,17	15,93%	1.030,45	14,14%
LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO-PAGTO INST - OFSS	3,88	0,11%		
TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA EM TRÂNSITO	-	-	43,72	0,60%
LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM PAGTO – OFSS	430,10	12,21%	572,39	7,86%
FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	52,57	1,49%	67,40	0,93%
DEMAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL	-	-	5,38	0,07%
BANCOS CONTA MOVIMENTO BANCOS OFICIAIS EXTER.	4,43	0,12%	4,59	0,06%
APLIC FINAN LIQUIDEZ IMEDIATA RECURSOS CTU	-	-	1,13	0,02%
DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,1	0%	0,10	0%
Totais	3.523,81	100%	7.285,23	100%

Do total do Ativo Circulante do MAPA, 57,27% refere-se a Caixa e Equivalentes de Caixa que, neste trimestre apresentou saldo de **R\$ 3,52 bilhões**, destacando-se o valor de R\$ 2,47 bilhões da conta **CTU - Recursos da Conta Única Aplicados** que representa 70,17% do total da rubrica e refere-se às aplicações financeiras do Órgão Funcafé na Conta Única da União.

→ Moeda Nacional em 30/09/2023 **R\$ 3,52 bilhões**

→ Moeda Estrangeira em 30/09/2023 **R\$ 4,43 milhões**

Composição do “Caixa e Equivalente de Caixa” em Moeda Nacional – no total de R\$ 3,52 bilhões

- Conta Única - Subconta do Tesouro Nacional **R\$ 2,47 bilhões**
- Bancos Conta Movimento – Demais Contas **R\$ 0,10 milhões**
- Aplicações Financeiras de Liquidez **R\$ 52,57 milhões**
- Recursos Liberados pelo Tesouro **R\$ 995,16 milhões**

R\$ Milhões

Por Órgão	30/09/2023	31/12/2022	AH	AV
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	2.662,51	3.021,00	-11,87%	75,65%
MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO	571,69	473,89	20,64%	16,24%
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	285,19	265,54	7,40%	8,10%
Total:	3.519,39	3.760,43	-6,41%	100%

Em relação à Conta Caixa e Equivalentes de Caixa por órgão, o FUNCAFÉ detém maior parcela de recursos na ordem de 75,65% do total. Apesar disso, houve decréscimo desse montante em relação a dezembro de 2022. Esses valores correspondem a custeio e investimento, além de despesas financeiras. Já o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e a EMBRAPA apresentaram crescimento quando comparado ao último trimestre de 2022, respectivamente, de 20,64% e 7,40%. Em virtude de despesas financeiras, no que diz respeito ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), os valores que compõe o Caixa e Equivalentes de Caixa estão ligados a despesa e custeio. Quanto à EMBRAPA, parcela desses valores estão aplicados em fundos financeiros e outra parte está atrelada a pagamento de pessoal

→ Créditos a Curto Prazo

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	30/09/2023	31/12/2022	AH%	AV%
TOTAL - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	734,23	3.583,78	-79,51%	100%
CREDITOS A CURTO PRAZO	3,87	1.741,71	-99,78%	0,53%
CLIENTES	3,87	5,65	-31,50%	100%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-	1.738,27	-	-
AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A CURTO PRAZO	-	(2,21)	-	-
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	730,36	1.842,07	-60,35%	100%
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	138,84	247,88	-43,99%	19,00%
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	8,77	186,62	-95,30%	1,20%
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	9,30	16,42	-43,36%	1,27%
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	573,45	1.392,02	-58,80%	78,52%
AJUSTE P/PERDA DE MAIS CRED/VALOR CURTO PRAZO	-	(0,87)	-	-

Do total do Ativo Circulante do MAPA, 17,01% refere-se a Créditos a Curto Prazo que, neste trimestre, apresenta o saldo de **R\$ 734,23 milhões**, diminuindo 79,51% quando comparado ao último trimestre de 2022.

Os adiantamentos concedidos representam, em sua maioria, valores referentes a adiantamentos concedidos a pessoal por parte da EMBRAPA. No que tange a Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo, importa ressaltar os registros oriundos de autos de infração aplicados pela fiscalização do Ministério da Agricultura e Pecuária, que passaram a ser registrados no SIAFI em junho de 2023, com destaque para a Superintendência do Estado de Minas Gerais por ser a que mais vem registrando as multas administrativas aplicadas e, conseqüentemente, representam maior impacto na conta de Créditos a Receber Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais. Por outro lado, essa mesma Superintendência é a que mais efetuou registros de Dívida Ativa não Tributária decorrentes dos autos de infração aplicados.

Nesse quesito, cabe enfatizar que os registros feitos até então atendem a uma demanda por parte da Auditoria da Controladoria Geral da União (CGU), que solicitaram que os registros contábeis, anteriormente realizados apenas por regime de caixa - quando do recebimento efetivo dos valores - fossem realizados por regime de competência, no sentido de registrar e controlar os créditos a receber, que até então figuravam apenas no sistema SICAR (Sistema Integrado de Controle de Arrecadação). Em virtude disso, o Ministério da Agricultura passou a tratar com maior atenção os registros a serem efetuados e passou a realizar, mensalmente, os lançamentos contábeis desses créditos no SIAFI, tomando como base as informações extraídas da planilha do SICAR. A Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), unidade que aplica as multas administrativas decorrentes dos autos de infração, repassa à Contabilidade do MAPA, por meio do setor de Tecnologia (STI) os saldos do SICAR, por unidade gestora, dos autos de infração Pendentes de Pagamento, Pagos e enviados para Dívida Ativa, do mês, no SIAFI para, em seguida, a Contabilidade efetuar os cálculos que serão registrados pelas unidades gestoras.

Quanto à veracidade, ressalta-se que as informações inseridas no SICAR são de total responsabilidade das Superintendências nos estados e da SDA, pois a Contabilidade apenas registra os valores de forma que os demonstrativos contábeis reflitam as informações do sistema SICAR. Como existe a necessidade de maior sinergia entre as áreas para executar esse trabalho, houve a preocupação de

desenhar todo o fluxo do processo, iniciativa que no presente instante encontra-se em andamento, uma vez que estão ocorrendo reuniões semanais com servidores da Contabilidade (CCONT) juntamente com o Planejamento do Ministério (CGPLAN). Utilizou-se, assim, a metodologia de modelagem de processo, demonstrando detalhadamente cada etapa e qual a área competente para realizá-la. Dessa forma, o Ministério da Agricultura revela seu empenho visando à melhoria de seus processos.

Outro ponto que denota esse esforço, é a abertura de processo administrativo para tratar especificamente dos registros dos autos de infração, que no sistema eletrônico de informação está sob o número 21000.063540/2023-79, dedicado a tratar as divergências entre SICAR e SIAFI, de modo a não somente controlar, mas também sanear as divergências observadas, cobrando das unidades as justificativas pelas discrepâncias apresentadas para que os dois sistemas descritos reflitam exatamente os mesmos valores, não havendo, portanto, qualquer diferença entre eles.

Nesse sentido, o ingresso dos valores registrados ocorre por 3 (três) vias distintas, quais sejam: pelos valores pagos discriminados no SICAR por unidade gestora, as importâncias pendentes de pagamento e os créditos a receber que passam a compor a dívida ativa. Essa divisão possibilita um monitoramento mais efetivo das somas que serão incorporadas ao SIAFI, além de estabelecer uma sistemática que, salvo melhor juízo, julga-se apropriada para o controle dos haveres a receber decorrentes das infrações que tiveram como resultado a aplicação de multas e, conseqüentemente, representam ativos para a União.

→ Demais Créditos e Valores de Curto Prazo:

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	30/09/2023	31/12/2022	AH%	AV%
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	138,84	247,88	-43,99%	100%
13 SALARIO - ADIANTAMENTO	84,15	20,06	319,49%	60,61%
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	26,85	82,53	-67,47%	19,34%
ADIANTAMENTO DE VIAGENS	0,34	0,04	750%	0,24%
SALÁRIOS E ORDENADOS	0,16	12,27	-98,70%	0,12%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	-	82,11	-	-
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	0,63	1,31	-51,91%	0,45%
ADIANTAMENTO A PRESTADORES DE SERVIÇO	0,16	0,16	0%	0,12%
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	1,20	29,19	-95,89%	0,86%
ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIA LEGAL	-	5,46	-	-
ADIANTAMENTOS A UNIDADES E ENTIDADE	16,40	14,76	11,11%	11,81%

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	30/09/2023	31/12/2022	AH%	AV%
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	573,45	1.392,02	-58,80%	100%
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	220,15	371,87	-40,80%	38,39 %
OUTROS CRED A REC E VALORES A CP - INTRA OFSS	353,30	1.020,15	-65,37%	61,61 %

R\$ Milhões

Órgão	30/09/2023	31/12/2022	AH%	AV%
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	18,14	20,27	-10,51%	3,16%
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	27,13	21,42	26,66%	4,73%
MINIST. DA AGRICUL. PECUARIA E ABASTECIMENTO	528,18	500,78	5,47%	92,11%
Total	573,45	542,47	-3,73%	100%

O percentual de 92,11% apresentado no saldo de Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo se compõe basicamente dos termos de execução descentralizada (TED's) e dos autos de infração, este último foi devidamente detalhado demonstrando o compromisso do Ministério da Agricultura (MAPA) de atender às recomendações apontadas em processo de Auditoria promovido pela Controladoria Geral da União (Processo 21000.126050/2022-18 – Recomendação de Auditoria nº 1277033).

→ Estoque:

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	30/09/2023	31/12/2022	AH%	AV%
ESTOQUES	57,53	179,68	-67,98%	100%
MERCADORIAS PARA REVENDA	3,88	123,07	-96,85%	6,74%
PRODUTOS E SERVICOS ACABADOS	2,11	2,74	-22,99%	3,67%
PRODUTOS E SERVICOS EM ELABORACAO	0,35	0,35	0%	0,61%
MATERIAIS EM TRANSITO	0,10	0,10	0%	0,17%
ALMOXARIFADO	43,61	46,38	-5,97%	75,80%
OUTROS ESTOQUES	7,57	7,05	7,38%	13,16%

Do total do Ativo Circulante do MAPA, 1,33% refere-se a Estoques. No terceiro trimestre de 2023, o grupo Estoques apresentou saldo de R\$ 57,53 milhões, o que representa uma redução de 67,98% com relação ao último trimestre de 2022. O almoxarifado possui maior representatividade, como se verifica na análise vertical, que aponta 75,80% de todo o Estoque do Ministério.

R\$ Milhões

Órgão	30/09/2023	31/12/2022	% AH	% AV
MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO	16,10	14,60	10,27%	27,99%
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	41,43	41,35	0,19%	72,01%
Total	57,53	55,95	3,16%	100%

Em relação aos Estoques, destaca-se o saldo da **EMBRAPA**, que representa 72,01% de todo o grupo e aumentou apenas 0,19% em relação ao último trimestre de 2022.

B - Balanço Patrimonial - ATIVO NÃO CIRCULANTE:

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	30/09/2023	31/12/2022	AH%	AV%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.452,28	261.628,34	-94,86%	100%
Ativo Realizável a Longo Prazo	8.337,90	26.725,04	-68,80%	61,98%
Investimentos	5,92	14,06	-57,89%	0,04%
Imobilizado	5.008,88	234.754,32	-97,87%	37,23%
Intangível	99,59	134,91	-26,18%	0,74%

Do total do Ativo, no valor de **R\$ 17,77 bilhões**, o Ativo Não Circulante representa 75,69% e seu saldo reduziu 94,86% com relação ao último trimestre de 2022. Essa queda acentuada se deve basicamente pela desvinculação do INCRA deste Ministério, no dia 1º de janeiro de 2023.

→ Ativo realizável a Longo Prazo

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	30/09/2023	31/12/2022	AH%	AV%
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8.337,90	26.725,04	-68,80 %	100%
CREDITOS A LONGO PRAZO	7.890,43	16.761,68	-52,93%	94,63 %
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	447,47	9.963,36	-95,51%	5,37%
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LP	-	-	-	-

→ Créditos a Longo Prazo - Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	30/09/2023	31/12/2022	AH%	AV%
CREDITOS A LONGO PRAZO	7.890,43	16.761,68	-52,93 %	100%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	7.689,08	16.421,43	-53,18%	97,45%
FATURAS/DUPLIC A RECEBER - ESTOQUE PROPRIO	201,35	201,38	-0,01%	2,55%
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	-	138,87	0%	-
FATURAS/DUPLIC A RECEBER - PRESTACAO SERVICOS	-	0,03	0%	-

→ Empréstimos e Financiamentos Concedidos

R\$ Milhões

Órgão	30/09/2023	31/12/2022	AH	AV
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	7.689,08	7.007,86	9,72%	100%
Total	7.689,08	7.007,86	9,72%	100%

Os empréstimos e Financiamentos Concedidos tiveram decréscimo da 9,72% em relação ao último trimestre de 2022. Após a reestruturação dos órgãos federais em 01/01/2023, o **Funcafé**, como se constata, passou a constituir a totalidade da concessão dos empréstimos. Uma vez que o **Funcafé** assumiu com exclusividade toda a carteira de créditos e financiamentos a longo prazo do MAPA, em atendimento às recomendações de auditoria da Controladoria Geral da União (CGU), achado 2.3.4.2, é importante destacar que os recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira são destinados a financiamentos à cafeicultura em linhas de crédito para o Custeio das lavouras, Comercialização e Aquisição de Café, Capital de Giro para Indústrias e Cooperativas, e para recuperação de cafezais danificados por intempéries climáticas. O público-alvo são cafeicultores e suas cooperativas, indústrias de café torrado, moído e de solúvel, torrefadores e exportadores. Os recursos chegam a esse público por meio de instituições financeiras que firmam contrato com o MAPA. As condições para a concessão dos financiamentos (taxas, itens negociáveis, parcelas, prazo de carência, liberação do crédito beneficiários, etc.) são estabelecidas em Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN), e consolidadas nos capítulos 9 e 7, Seção 5 do Manual de Crédito Rural.

Ao prezar pela transparência em seus processos, é importante ressaltar o fato de que as diversas linhas de crédito em plena execução podem ser encontradas no painel disponibilizado com dados e informações recentes contendo os valores contratados, liberados e disponíveis, com percentuais que possibilitam a qualquer interessado acompanhar o nível de recursos aplicados, a quantidade de beneficiários atendidos, os valores aplicados por linhas de crédito ou por unidade da federação. As informações do painel do Funcafé podem ser encontradas através do seguinte *link* de acesso: https://mapa-indicadores.agricultura.gov.br/publico/single/?appid=f5a31dab-d774-49ed-8ba4-f7847466a9b4&sheet=f879abba-7a90-46f5-9f62-74c5d2e78577&lang=pt-BR&theme=card&opt=cursel%2Cctxmenu&select=AN_EXERCICIO_IF,2022

→ Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

R\$ Milhões

	30/09/2023	31/12/2022	AH	AV
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	360,36	395,61	-8,91%	80,53%
MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO	85,65	72,31	18,45%	19,14%
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	1,45	1,45	0%	0,32%
Total	447,47	9.963,35	-95,51%	100%

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	30/09/2023	31/12/2022	AH%	AV%
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	14,54	9.443,86	-99,85%	100%
CRED A RECEBER POR ACERTO FINAN C/SERV E EX-SERV	4,49	12,38	-63,73%	30,88%
DUPLICATAS E TÍTULOS EM CONTENCIOSO	8,51	6,59	29,14%	58,53%
CRÉDITOS PARCELADOS	1,54	16,61	-90,73%	10,59%

A conta **Demais Créditos e Valores a Longo Prazo** sofreu forte redução de 95,51% em razão da saída de órgãos como o **INCRA**, que respondia por mais de 80% do total da rubrica no último trimestre de 2022. Portanto, no que diz ao volume de recursos desse item, a **EMBRAPA** é responsável por 80,53%.

Quanto ao total do ativo, ao observar as diversas conta, verifica-se que a saída de órgãos como a CONAB, INCRA, SFB e FUNDO DE TERRAS, devido à reestruturação, interferiu sobremaneira nos saldos dos itens do ativo.

→ O Imobilizado é objeto de análise a parte conforme a Nota nº 004;

→ O Intangível é objeto de análise a parte conforme a Nota nº 005;

→ Os Investimento são objeto de análise a parte conforme a Nota nº 006.

C – Balanço Patrimonial - PASSIVO CIRCULANTE:

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	30/09/2023	31/12/2022	AH%	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	2.643,52	2.829,00	-6,56 %	100%
Obrigações Trab. Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	1.039,38	996,76	4,28%	39,32%
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	4,98	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	97,00	167,10	-41,95%	3,67%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,01	21,81	-99,95%	0%
Transferências Fiscais a Curto Prazo	652,79	443,21	47,29 %	24,69%
Provisões a Curto Prazo	6,00	-	-	0,23%
Demais Obrigações a Curto Prazo	848,34	1.195,13	-29,02%	32,09%

Do total do Passivo Exigível, no valor de **R\$ 3,64 bilhões**, o Passivo Circulante representa 72,53% e seu saldo no total de R\$ 2,64 bilhões representou redução de 6,56% com relação ao último trimestre de 2022.

No que diz respeito às demais obrigações a curto prazo, que sofreu redução de 29,02%, cabe ressaltar que a MAPA é responsável por 64,54% do total dos valores apresentados.

A conta transferências fiscais a curto prazo, quando comparada ao último trimestre de 2022, apresentou um aumento de 47,29%, com o MAPA concentrando 97,40% do total dessas transferências. Esses valores são constituídos, em sua maioria, por parcerias institucionais através de convênios com municípios para fomento ao setor agropecuário e também de transferências a municípios mediante contratos de repasse por meio da Caixa Econômica.

As obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo permanecem ocupando a maior fatia do passivo circulante com 39,32% e sofreram aumento de 4,28% nesse terceiro trimestre de 2023 quando comparado ao comparado ao último trimestre de 2022.

→ Os Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo são objeto de análise à parte conforme a Nota nº 001;

D - Balanço Patrimonial – PASSIVO NÃO CIRCULANTE:

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Milhões			
	30/09/2023	31/12/2022	AH%	AV%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	998,56	2.380,34	-58,05%	100%
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo		-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	315,86	315,86	0%	31,63%
Provisões a Longo Prazo	682,70	1.143,64	-40,30%	68,37%
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	920,83	-	-

Do total do Passivo Exigível, no valor de **R\$ 3,64 bilhões**, o Passivo Não Circulante representa 27,47% e seu saldo no total de R\$ 998,56 milhões decresceu em 58,05% quando comparado ao último trimestre de 2022.

O subgrupo Provisões a Longo Prazo, apresentou redução de 40,30% em relação ao último trimestre de 2022. No entanto, como indica a tabela, os valores contidos nessa conta representam 68,37% do total do Passivo Não Circulante. Cabe ressaltar que a maior parte desse montante corresponde aos registros dos resultados

previstos na CVM nº 695/2012 por parte da EMBRAPA relativos a planos previdenciários e planos de saúde e também a processos judiciais.

→ Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo são objeto de análise a parte conforme a 001;

→ As Provisões a Longo Prazo são objeto de análise a parte conforme a Nota nº 003.

→ Demais Obrigações a Longo Prazo: não constam saldos a longo prazo em virtude de que com a reestruturação dos órgãos federais a CONAB, que respondia pela totalidade desses saldos, não está mais vinculada ao MAPA.

E - Balanço Patrimonial – PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	30/09/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Patrimônio Social e Capital Social	3.121,52	3.406,90	-8,38%	22,10 %
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	22,43	17,43	-28,69%	0,16%
Reservas de Capital	-	0,01	-	0%
Reservas de Lucros	-	43,92	-	-
Demais Reservas	1,87	12,76	-85,34%	0%
Resultados Acumulados	10.979,95	263.987,06	-95,84%	77,73%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.125,77	267.468,08	-94,49%	100%

Resultado Acumulados:

R\$ Milhões

Órgão	30/09/2023	31/12/2022	AH%	AV%
MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO	4.024,12	10.228,39	-60,66%	36,65%
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	10.204,92	9.336,15	9,31%	92,94%
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	(3.249,09)	(3.004,63)	8,14%	-29,59%
Total	10.979,95	16.559,91	-33,70%	100%

O órgão com maior relevância é o **Funcafé** que representa 92,94% do total da conta.

Com efeito, notadamente, assim como foi com relação ao ativo, a reestruturação dos órgãos federais provocou impacto nas contas do passivo do Ministério da Agricultura e Pecuária com significativas reduções em seus saldos, o que refletiu nos números apresentados em todo o Balanço Patrimonial.

Nota nº 001 – Fornecedores e Contas a Pagar

Ao final do 3º Trimestre de 2023, o MAPA apresentou um saldo de **R\$ 412,86 (quatrocentos e doze milhões e oitenta e seis mil reais)**, relacionados com Fornecedores e Contas a Pagar de curto e longo prazo, tendo decréscimo de 14,51% em relação a dezembro de 2022.

A seguir apresenta-se a tabela segregando-se essas obrigações, entre fornecedores nacionais e estrangeiros de curto e longo prazo.

Tabela 01 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição.

COMPOSIÇÃO	30/09/2023	31/12/2022	AH (%)
<u>Circulante (Curto Prazo)</u>	97,00	167,10	-41,95%
Nacionais	97,00	167,10	-41,95%
Estrangeiros	-	-	-
<u>Não Circulante (Longo Prazo)</u>	315,86	315,86	-
Nacionais	315,86	315,86	-
Total	412,86	482,96	-14,51%

Fonte: Tesouro Gerencial

Quanto ao Curto Prazo verifica-se um decréscimo de 41,95 % em relação a dezembro 2022.

Para os Fornecedores e Contas Pagar de Curto Prazo e Longo Prazo em 30/09/2023 o saldo relevante é Fornecedores Nacionais de Longo Prazo, do órgão contratante FUNCAFÉ.

Na tabela apresentada a seguir, com data-base de 30/09/2023, estão discriminados os fornecedores mais significativos do Mapa com seus respectivos saldos.

Tabela 02 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor.

FORNECEDORES	30/09/2023	AV (%)
BANCO DO BRASIL SA	315,86	76,50%
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	62,27	15,08%
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.	7,55	1,82%
CAIXA DE ASSISTENCIA DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILEI	6,53	1,58%
ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA	3,86	0,93%
NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1,74	0,42%
MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	1,27	0,31%
HITSS DO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.	0,98	0,24%
FORCA E APOIO SEGURANCA PRIVADA LTDA	0,60	0,14%
SEGUROS SURA S.A.	0,45	0,11%
Demais Fornecedores	10,41	2,52%
Total	412,86	100

Fonte: Tesouro Gerencial

No âmbito do Mapa, o FUNCAFÉ é responsável por 76,50% do total das obrigações.

Conforme ilustra a tabela acima, que elenca as obrigações mais expressivas do MAPA – Órgão Superior, o valor a pagar ao fornecedor **Banco do Brasil**, no valor de **R\$ 315,86 milhões**, refere-se à obrigação de Longo Prazo do órgão contratante **Funcafé**.

O valor de R\$ 315,86 milhões (**sem correção monetária**) registrado no exercício de 2013 trata-se de reconhecimento de dívida sem suporte orçamentário referente ao contrato de “DAÇÃO EM PAGAMENTO” para prestação de serviços de administração de créditos celebrado entre o Funcafé e o Banco do Brasil para o acompanhamento, controle e cobrança dos contratos de financiamento agrícola cujos créditos foram objeto de dação em pagamento à União, de acordo com a Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001. O órgão do Funcafé informou que o valor foi judicializado em junho de 2015, no TRF – 1º Região e o processo nº 0035446-59.2015.4.01.3400, está concluso para sentença.

Com relação à obrigação com a Caixa Econômica Federal, o valor de R\$ 56,1 milhões (**sem correção monetária**) está registrado na Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação – SDI/MAPA, este valor foi judicializado.

A gestão do contrato de repasse é da Secretaria Executiva sendo operacionalizada pela Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração da Secretaria-Executiva, competência delegada em 23/08/2023, por meio da Portaria Mapa nº609.

Nota nº 002 - Obrigações Contratuais

De acordo com a posição do Balanço Patrimonial em 30/09/2023, no órgão do Mapa, as obrigações contratuais a executar representam o valor total de **R\$ 2.780,77 milhões**, valor extraído do quadro de compensações no Balanço Patrimonial.

Apresentamos tabela extraída do SIAFI consolidando as obrigações contratuais referentes ao 3º Trimestre de 2023, conforme abaixo:

Tabela 01 – Obrigações Contratuais – Composição.

R\$ Milhões

Itens	30/09/2023	31/12/2022	AH(%)	AV(%)
Serviços	1.519,13	3.365,78	-54,87%	54,63%
Empréstimos e Financiamentos	1.165,62	1.205,05	-3,27%	41,92%
Fornecimento de Bens	77,10	126,13	-38,87%	2,77%
Seguros	9,38	15,13	-38,00%	0,34%
Demais	7,75	14,41	-46,25%	0,28%
Aluguéis	1,80	9,52	-81,09%	0,06%
Total	2.780,77	4.736,02	-41,28%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

As obrigações contratuais do Mapa diminuíram 41,28% com relação a dezembro de 2022. Todas as rubricas diminuíram devido à desincorporação de órgãos. As rubricas mais representativas são Serviços, que representa 54,63% do total das obrigações assumidas pelo Ministério e Empréstimos e Financiamentos que soma 41,92% do total.

Tabela 02 – Obrigações Contratuais – Por Órgão Contratante.

R\$ Milhões

ÓRGÃO	30/09/2023	AV (%)
MAPA	1.305,12	46,94%
FUNCAFÉ	1.169,70	42,06%
EMBRAPA	305,95	11,00 %
TOTAL	2.780,77	100,00%

A tabela 02, relaciona os órgãos subordinados contratantes na data-base de 30/09/2023. O órgão **MAPA** possui maiores obrigações contratuais em torno de 46,94% do valor total das obrigações contratuais, sendo a maior parte dessas obrigações referentes a Serviços. E o **FUNCAFÉ**, com 42,06% do valor total, sendo a maioria referente aos contratos com empréstimos e financiamentos.

Tabela 03 - Obrigações Contratuais – Por Contratado.

Tabela 03 - Obrigações Contratuais – Por Contratado.	30/09/2023	AV (%)	ÓRGÃO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	411,45	14,80%	MAPA
BANCO BRADESCO S.A.	200,31	7,20%	FUNCAFÉ
BANCO MUFG BRASIL S.A.	151,46	5,45%	FUNCAFÉ
BANCO DO BRASIL SA	116,67	4,20%	FUNCAFÉ
BANCO CITIBANK S A	90,83	3,27%	FUNCAFÉ
CAST INFORMATICA S/A	83,18	2,99%	EMBRAPA
BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A	72,32	2,60%	FUNCAFÉ
BANCO FIBRA SA	67,72	2,44%	FUNCAFÉ
COOPERATIVA DE CREDITO CREDIVAR LTDA. - SICOOB CREDIVAR	57,00	2,05%	FUNCAFÉ
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG	47,80	1,72%	MAPA
LINK/BAGG COMUNICACAO E PROPAGANDA EIRELI	44,76	1,61%	MAPA
MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	43,67	1,55%	MAPA
DEMAIS OBRIGAÇÕES – POR CONTRATADA	1.393,60	50,12%	
Total	2.780,77	100,00%	

A tabela 03 relaciona os contratados que estão com os valores mais expressivos na data-base de 30/09/2023. O contrato com valor mais expressivo é o da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 411,45 milhões, que representa 14,80% de todas as obrigações contratuais do MAPA, seguido dos contratos com os bancos BRADESCO, MUFG BRASIL S.A, DO BRASIL S A, CITIBANK S A e CAST INFORMÁTICA, que somam 23,11% de todas as obrigações contratuais do MAPA

Nota nº 003- Provisões

Em 30 de setembro de 2023, o **MAPA** apresentou um saldo total de **R\$ 688,70** (seiscentos e oitenta e oito milhões e setecentos mil reais) relacionados com as provisões de curto e longo prazo.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição das provisões do 3º trimestre 2023.

Tabela 01 - Provisões - Composição.

Composição	30/09/2023	31/12/2022	R\$ Milhões AH (%)
Provisões a curto prazo	6,00	0	100%
Provisões a longo prazo	682,70	1.143,64	-40,30%
Total	688,70	1.143,64	-39,78%

Fonte: Siafiweb 2023 - Extraído do SIAFIWEB/setembro/2023

Tabela 02- Provisões de Curto Prazo - Composição.

R\$ Milhões

Provisões	30/09/2023	31/12/2022	AH (%)
Riscos Trabalhistas	6,00	0	100%
Total	6,00	0	100%

Fonte: Siafiweb 2023 - Extraído do SIAFIWEB/setembro/2023

Provisões de Longo Prazo

As provisões de longo prazo estão distribuídas conforme as tabelas a seguir.

Tabela 03 - Provisões de Longo Prazo por Órgão.

R\$ Milhões

Órgãos	30/09/2023	31/12/2022	AH (%)
Empresa Brasileira de Pesquisa agropecuária – Embrapa	682,70	784,26	-12,95%
Total	682,70	784,26	-12,95%

Fonte: Siafiweb 2023 - Extraído do SIAFIWEB - setembro/2023

Em 30/09/2023, o saldo apresentado na conta foi de R\$ 682,70 milhões.

Tabela 04-Provisões a Longo Prazo – Composição.

R\$ Milhões

Provisões	30/09/2023	31/12/2022	AH
Riscos Trabalhistas	113,37	377,75	-69,99%
Riscos Matemáticas	0,00	6,79	-100,00%
Riscos Fiscais	0,00	15,79	-100,00%
Riscos Cíveis	3,59	48,79	-92,64%
Outras	565,73	694,52	-18,54%
Total	682,70	1.143,64	-40,30%

Fonte: TG 2023 - Extraído do TG -setembro/2023

A Embrapa registrou Outras Provisões a Longo Prazo, no terceiro trimestre de 2023 na ordem de R\$ 565,73 milhões, classificados da seguinte forma:

- a) Benefícios Pós Emprego (Casembrapa) no valor de R\$ 294,06 milhões, referentes as provisões dos planos previdenciários (CERES), planos de saúde (CASEMBRAPA), relativos ao exercício de 2022 e as despesas projetadas para 2023, conforme Relatório de Resultados Atuarias emitidos pela empresa Atest Consultoria Atuarial;
- b) Natureza Previdenciária no valor de R\$ 19,54 milhões;
- c) Natureza Tributária no valor de R\$ 252,14 milhões.

As informações seguintes foram extraídas das Notas Explicativas da Embrapa publicada no Siafiweb em 30/09/2023.

EMBRAPA:

Risco Provável de Curto Prazo: Foi registrado no órgão da Embrapa a Provisão a Curto Prazo, em que o saldo apresentado na conta, em 30/09/2023, foi de R\$6,0 milhões, conforme a composição abaixo:

Natureza Trabalhista	Adições (1)	Baixas (2)	Reversões (4)	Valor Estimado (R\$)	Descrição Sucinta dos Principais Objetos
Prováveis	-	-	-	6,0	Saldo de natureza trabalhista

Risco Provável de Longo Prazo: Foi registrado no órgão da Embrapa a Provisão a Longo Prazo, em que o saldo apresentado na conta, em 30/09/2023, foi de R\$682,70 milhões, conforme a composição abaixo enviada pela Assessoria Jurídica e a Tabela - Benefícios Pós Emprego:

R\$ Milhares

Natureza Trabalhista Saldo Junho 2023	Adições (1)	Baixas (2)	Reversões (3)	Natureza Trabalhista Saldo Setembro 2023
104,21	25,36	-13,92	-2,28	113,37

Natureza Cível Saldo Junho 2023	Adições	Baixas (2)	Reversões (3)	Natureza Cível Saldo Setembro 2023
3,70			-0,11	3,59

Natureza Previdenciária Saldo Junho 2023	Adições	Baixas	Reversões	Natureza Previdenciária Saldo Setembro 2023
19,54				19,54

Natureza Tributária Saldo Junho 2023	Adições	Baixas	Reversões (4)	Natureza Tributária Saldo Setembro 2023
260,13			-7,99	252,14

TOTAL JUNHO R\$ 387,58 SETEMBRO R\$ 388,64

(1) Adições são processos reclassificados de possíveis p/ prováveis e R\$ 4,25 Processos transitado em julgado a serem pagos em 2025.

(2) As baixas são referentes aos processos reclassificados de prováveis para possíveis e processos encerrados no trimestre.

(3) Estas reversões são provenientes de reclassificações ocorridas no trimestre.

(4) Esta reversão refere-se aos processos com decisões favoráveis à Embrapa e não serão mais provisionados, serão recebidos os recursos.

Fonte: NE-3T/2023/EMBRAPA-Extraído do SIAFIWEB-setembro/2023.

Risco possível

As ações trabalhistas referentes ao teto salarial, conforme disposto na Constituição Federal, art. 37, inciso XI, devoluções de descontos indevidos, horas extras, adicional de insalubridade, incorporação de gratificação, reenquadramento funcional, dano material e moral, ações que tratam do pagamento de premiação

decorrente do cancelamento do processo de premiação por desempenho institucional de 2019 e outros somam o montante total de R\$148,06. Em virtude da sua classificação como de “risco possível”, não foram registradas provisões para essas ações. Apesar de constarem processos de risco provável de mesmo nome e natureza, aqueles elencados como prováveis são os que já possuem alguma decisão desfavorável à Embrapa, sendo assim, sua classificação de risco foi alterada e sua provisão realizada.

Provisões a Longo Prazo – Composição (30/09/2023) – Benefícios Pós Emprego

No órgão da Embrapa foi registrado além das Provisões a Longo Prazo de natureza jurídica acima (Processos judiciais), houve também o reconhecimento da provisão para benefícios futuros conforme (CVM) nº 695/2012, IAS 19 (R1) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC-33, na conta Outras Provisões a Longo Prazo, conforme a composição abaixo:

R\$ Milhões

Benefícios Pós Emprego	Valor Estimado (R\$)	Descrição Sucinta dos Principais Objetos
Benefícios Pós Emprego	294,06	A Embrapa possui, a título de benefício aos empregados, os planos de previdência Embrapa Básico e Embrapa-FlexCeres, administrados pela Ceres, e o plano de assistência médica administrado pela Casembrapa. Provisão para benefícios futuros conforme (CVM) nº 695/2012, IAS 19 (R1) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC-33. Os valores foram calculados pela Atest Consultoria Atuarial.

Saldo total a Longo Prazo R\$ 682,70.

No Mapa como administração direta não há registros de provisões para indenizações trabalhistas, para riscos cíveis, para pagamento de autos de infração, para pagamento de seguros/sinistros, para repetição de créditos, para perdas judiciais, para perdas de investimentos, para serviços de terceiros, somente as de encargos de férias e 13º salário, no tocante de empresas da administração indireta, Embrapa, existem estas provisões e as demais, assim como os registros para perdas.

Nota nº 004 - Imobilizado

O imobilizado é composto pela parte tangível (bens móveis e imóveis), a qual é preservada para a utilização em produção ou fornecimento de bens ou serviços e fins administrativos.

Seu reconhecimento se dá com base no valor de aquisição, construção ou produção, estando sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem

vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável ou reavaliação, após o reconhecimento inicial no Sistema de Controle Patrimonial – SPIUnet.

Os gastos ocorridos após a aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que esses mesmos gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem esses benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 30 de setembro de 2023, a União, por meio do MAPA, apresentou um saldo de **R\$ 5.008,88 milhões**, líquidos da depreciação e amortização, que representou um decréscimo de 97,87% em relação ao 4º trimestre/2022. Esse decréscimo se deve, principalmente, pela desincorporação do Órgão Incra, dada por meio da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, que estabeleceu a nova organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos ministérios.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado, para o exercício de 2023 e para o exercício de 2022.

Tabela 01 – Imobilizado – Composição

	30/09/2023	31/12/2022	R\$ Milhões AH (%)
Bens Móveis	855,81	1.168,13	-26,74
(+) Valor Bruto Contábil	2.020,26	2.541,38	-20,51
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(1.141,03)	(1.346,44)	-15,26
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	(23,42)	(26,81)	-12,64
Bens Imóveis	4.153,07	233.586,20	-98,22
(+) Valor Bruto Contábil	4.560,67	234.229,79	-98,05
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(407,60)	(643,59)	-36,67
Total	5.008,88	234.754,33	-97,87

*R\$ 229.745 milhões em bens imóveis, líquidos de depreciação, pertencentes ao órgão Incra, foram desincorporados pela MP nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023.

Bens Móveis

Os Bens Móveis em 30/09/2023 totalizavam em R\$ 855,81 milhões, líquidos de depreciação/redução ao valor recuperável e distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 02 – Bens Móveis – Composição

R\$ Milhões

Bens Móveis - Composição	30/09/2023	31/12/2022	AH (%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	999,92	1.096,55	--9,44%
Bens de Informática	401,85	510,49	-21,16%
Veículos	345,46	475,44	-26,79%
Móveis e Utensílios	207,30	256,83	-18,51%
Demais Bens Móveis	32,18	107,69	-71,17%
Bens Móveis em Almoarifado	0,46	55,77	-99,57%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	28,77	33,63	-14,33%
Semoventes e Equipamentos de Montaria	4,25	4,55	-2,86%
Bens Móveis em Andamento	0,07	0,42	-83,33%
Depreciação / Amortização Acumulada	(1.141,03)	(1.346,44)	-16,31%
Redução ao Valor Recuperável	(23,42)	(26,81)	-12,64%
Total	855,81	1.168,13	-25,75%

No fechamento do 4º trimestre de 2022, no grupo Bens Móveis, consta registrado um valor de R\$ 18,63 milhões à conta de Bens Não Localizados. Com o desmembramento do órgão Mapa, no final do 3º trimestre/2023 este valor diminuiu para R\$ 14,78 milhões.

No Processo SEI nº 21000.004025/2017-17 as Unidades Descentralizadas da Administração Direta envolvidas se comprometeram, inclusive com prazos, com as respectivas apurações de responsabilidades dos saldos remanescentes da conta de Bens Não Localizados dos bens oriundos do Ministério da Pesca.

Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da União, em 30/09/2023, totalizavam R\$ 4.153 bilhões, líquidos de depreciação/amortização. Houve um decréscimo de 98,22% em relação ao período de 31/12/2022, ocasionado pelo desmembramento do órgão MAPA, com destaque para a saída do órgão Incra, com valor em bens móveis de R\$ 229.745 bilhões, representando 97,87% do decréscimo, distribuídos em várias contas contábeis, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 03 – Bens Imóveis – Composição por Órgãos

Órgão UGE	MAPA		EMBRAPA		INCRA		CONAB		SFB		TOTAIS		AH%
	Set/23	Dez/22	Set/23	Dez/22	Set/23	Dez/22	Set/23	Dez/22	Set/23	Dez/22	Set/23	Dez/22	
Bens de Uso Especial	3.619,97	9.103,96	523,36	522,98	0,00	221.457,66	0,00	302,76	0,00	0,86	4.143,33	231.388,22	-0,98
Bens Dominicais	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.814,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.814,94	-1,00
Bens Imóveis em Andamento	9,72	86,95	72,52	65,80	0,00	460,89	0,00	20,82	0,00	4,02	82,24	638,48	-0,87
Benfeitorias em	3,25	23,50	215,32	214,86	0,00	2,25	0,00	9,73	0,00	0,00	218,57	250,34	-0,13

Propriedade de Terceiros													
Instalações	17,61	21,64	98,82	96,74	0,00	14,53	0,00	0,18	0,00	0,30	116,53	133,38	-0,13
Demais Bens Imóveis	0	0,00	0,00	0,00	0,00	4,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,44	-1,00
Depr./Amort. Acum Bens Imov.	-8,28	-8,63	-395,81	-399,32	0,00	-27,98	0,00	-223,12	0,00	0,00	-407,60	-643,59	-0,37
Total	3.642,26	9.227,43	510,80	516,51	0,00	223.726,73	0,00	110,37	0,00	5,17	4.153,07	233.586,21	-0,98

Tabela 03.a – Bens Imóveis – Composição Total

Bens Imóveis – Composição	30/09/2023	31/12/2022	AH (%)
Bens de Uso Especial	4.143,33	231.388,22	-98,21%
Bens Dominicais	0	1.814,94	-100,00%
Bens Imóveis em Andamento	82,24	638,48	-87,12%
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	218,57	250,34	-12,69%
Instalações	116,53	133,38	-12,64%
Demais Bens Imóveis	0	4,44	-100,00%
Depreciação / Amortização Acumulada – Bens Imóveis	-403,76	-643,59	-36,67%
Totais	4.153,07	233.586,20	-98,22%

Os BENS DE USO ESPECIAL representam 99,77% do total de bens imóveis, perfazendo o montante de **R\$ 4.143,33 milhões** a valores brutos. De acordo com a tabela ao lado apresentaram um decréscimo de 98,21% em relação ao exercício de 2022.

Em síntese, os BENS DE USO ESPECIAL, são constituídos conforme tabela a seguir:

Tabela 04 – Bens de Uso Especial – Composição

Bens de Uso Especial – Composição	30/09/2023	31/12/2022	AH (%)
Complexos, Fábricas e Usinas	1.603,46	1.663,68	-3,62%
Edifícios	894,41	1.181,62	-24,31%
Terrenos, Glebas	331,61	124.992,05	-99,73%
Imóveis Residenciais e Comerciais	93,92	103,02	-8,83%
Fazendas, Parques e Reservas	35,23	95.716,71	-99,96%
Imóveis de Uso Educacional	0,54	0,54	0,00%
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	1.184,16	2.097,32	-43,54%
Unidade/instalação de Aquicultura/P	0	5.471,30	-100%
Autarquias/Fundações	0	750,75	-100%
Represas/Açudes	0	555,86	-100%
Ilhas	0	567	-100%
Outros Bens Imóveis Registrados	0	194,39	-100%
Armazéns/Galpões	0	121,04	-100%
Laboratórios/Observatórios	0	41,88	-100%
Salas	0	9,32	-100%
Portos/Estaleiros	0	3,37	-100%
Cemitérios	0	1,99	-100%
Postos de Fiscalização	0	0,56	-100%
Presídios/Delegacias	0	0,21	-100%
Totais	4.143,33	231.669,89	-98,21%

Após a saída do INCRA e da Pesca da pasta do MAPA, várias contas do grupo Bens de Uso Especial foram zeradas, conforme detalhado no quadro ao lado. Agora, a conta com maior destaque é a “Complexos, Fábricas e Usinas”, representando 38,70% do grupo. As contas “Terrenos e Glebas” e “Fazendas, Parques e Reservas”, que eram a mais representativas, caíram 99,96% e 99,73% especialmente pela saída das 30 Fazendas, 43 Parques e 49 Reservas do INCRA.

CESSÃO DE USO – BENS CEDIDOS			COMODATO DE BENS - CONCEDIDOS			MERCADORIAS E BENS EM PODER DE TERCEIROS		
ÓRGÃO	Set/2023	Dez/2022	ÓRGÃO	Set/2023	Dez/2023	ÓRGÃO	Set/2022	Dez/2022
MAPA	1,347	1,267	MAPA	0,027	0,027	MAPA	13,053	13,026
Total	1,347	1,267	EMBRAPA	12,90	10,468	Total	13,053	13,026
			Total	12,927	18,213			

Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI Web, Macrofunção 02.03.30, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014. As empresas públicas e sociedades de economia mista, que devem seguir a Lei nº 6.404/1976, embasam seus procedimentos nas leis próprias e nos normativos fiscais, o que pode acarretar algumas divergências.

Foi efetuado a redução ao valor recuperável dos bens em **exercícios anteriores** nos seguintes Órgãos:

- Instituto Nacional de Meteorologia/Mapa;
- Laboratório Federal de Defesa Agropecuária do Pará; e
- Distritos de Meteorologia de alguns estados,

As demais unidades do órgão subordinado Mapa não fizeram os ajustes anteriores no ano de 2010 e quanto as Superintendências Federais de Agricultura e os Laboratórios Federais (com exceção do Pará), e CEPLACs, não houve manifestação quanto às providências da Macrofunção SIAFI Web 02.03.35.

Valores da Redução ao Valor Recuperável do Imobilizado por Órgão Subordinado	
R\$ milhões	
MAPA	23,42
Total	23,42

Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

A área de patrimônio da Embrapa emitiu a Nota Técnica N° 01/2023, informando que os bens móveis, semoventes e benfeitorias estão registrados contabilmente com valores compatíveis àqueles aplicados no mercado.

O Laboratório Agropecuária do Pará registrou a redução ao valor recuperável de bens baseado no relatório da empresa LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A e Processo Sei n°21003.000660/2018/78 no valor de R\$ 1.224.973,65 **em exercícios anteriores**, pois a empresa foi contratada para fazer o saneamento do patrimônio e as reavaliações dos Bens.

A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguiram as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e Manual SIAFI.

O Mapa como órgão subordinado não vem realizando a redução ao valor recuperável por falta de pessoal especializado na área de patrimônio.

A Embrapa realizou teste de recuperabilidade dos ativos (impairment), e foi emitida a Nota Técnica N° 01/2023, onde concluiu-se que não foram identificadas situações que caracterizassem a necessidade de realização do teste no exercício de 2022.

Nota nº 005 - Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Ativos intangíveis gerados internamente não são capitalizados, sendo reconhecidos como variação patrimonial diminutiva em que foram incorridos, exceto nos gastos com desenvolvimento que atendam aos critérios de reconhecimento

relacionados à conclusão e uso dos ativos, geração de benefícios econômicos futuros, identificáveis, controláveis, dentre outros.

No MAPA não há ativos intangíveis gerados internamente e intangíveis a título gratuito a serem avaliados.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas devem ser testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva, mas o MAPA até a presente data não procedeu ao teste de recuperabilidade e não avalia anualmente se a vida útil indefinida é justificável.

Em 30/09/2023, o MAPA apresentou um saldo de R\$ 99,59 milhões relacionados ao intangível, líquidos de amortização mais os softwares não localizados.

Na tabela a seguir é apresentada a composição do Subgrupo Intangível, para os exercícios de 2023 e 2022.

Tabela 01 – Intangível – Composição.

	R\$ Milhões		
Intangível – Composição	30/09/2023	31/12/2022	AH (%)
Software com Vida Útil Definida	73,17	111,12	-34,15%
Software com Vida Útil Indefinida	75,48	74,77	0,95%
Marcas Direitos e Patentes - Vida Útil Definida	-	0,49	-100%
Marcas Direitos e Patentes – Vida Útil Indefinida	-	-	-
Direito de Uso de Imóvel - Prazo Determinado	-	0,28	-100%
Direito de Uso de Imóvel - Prazo Indeterminado	-	-	-
Amortização Acumulada	(50,52)	(53,20)	-5,04%
Redução ao Valor Recuperável de Intangível	-	-	-
Softwares Não Localizados	1,46	1,46	0%
Total	99,59	134,92	-26,18%

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 02 – Adições e Baixas no Intangível – Por Órgão – no 3º Trimestre de 2023

R\$ Milhões

Órgão	Conta Contábil	ADIÇÕES	BAIXAS
MINIST.DA AGRICULTURA	SOFTWARES – Vida Útil Definida	0,28	-
	SOFTWARES – Vida Útil Indefinida	0,11	-
	SOFTWARES EM FASE DE DESENVOLVIMENTO	0,83	-
EMBRAPA	SOFTWARES – Vida Útil Definida	0,75	4,08
	SOFTWARES - Vida Útil Indefinida	0,60	1,11
	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONTAS 1241101XX	0,12	2,79

Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Impairment

Na aplicação do teste de redução do valor recuperável de ativos, o Valor Contábil Líquido de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu Valor Recuperável. O Valor Recuperável é o Valor Líquido de Venda (o valor de mercado de um ativo menos o custo para a sua alienação), ou o Valor em Uso (valor que a entidade do setor público espera recuperar pelo uso futuro desse ativo nas suas operações), o que for maior.

Mas o **MAPA** não realizou o teste de recuperabilidade dos ativos intangíveis, pois não dispõe de servidores especializados e qualificados para avaliar a imparidade (*impairment*) dos ativos.

Ajustes de Exercícios Anteriores realizados no Intangível

São considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido.

No terceiro trimestre de 2023 não consta registro no MAPA de ajustes de exercícios anteriores no intangível.

Nota nº 006 - Investimentos

Atualmente os investimentos no **MAPA** são compostos somente pelas Participações Permanentes. Com o desmembramento do órgão superior Mapa, por meio da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 e a criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, órgãos que antes compunham os investimentos no MAPA, como a CONAB e o INCRA, migraram para o MDA.

Devido a isto, as Propriedades para Investimento e Demais Investimentos menos a Depreciação Acumulada de Investimentos e a Redução ao Valor Recuperável de Investimentos não aparecerão nas próximas notas explicativas. No terceiro trimestre de 2023 não houve alteração no saldo das Participações Permanentes com relação ao segundo trimestre deste mesmo ano, totalizando R\$ 5,92 milhões, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 01 – Investimentos – Composição:

R\$ Milhões

Investimentos	30/09/2023	31/12/2022	AH (%)
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	5,92	20,68	-71,40%
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MEP ESTADO	1,86	1,86	0,00%
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	(1,86)	0,00	-
BENS IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	0,00	2,85	-100,00%
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00%
DEPRECIÇÃO ACUMULADA INVESTIMENTOS-CONS- PROPRIEDADE	(0,00)	(0,85)	-100,00%
REDUÇÃO VALOR RECUPERADO INVESTIMENTO PARTICIPAÇÃO PERMANENTE	(0,00)	(10,47)	-100,00%
Total	5,92	14,07	-57,92%

Fonte: Tesouro Gerencial - Investimentos – Composição

Tabela 02 – Investimentos – Composição e Movimentação:

R\$ Milhões

Investimentos	Saldo Inicial 31/12/2022	Adições (Valorizações)	Baixas (Desvalorizações)	Reclassificações	Saldo Final 30/09/2023
Participações Permanentes	20,68	0,00	(14,76)	0,00	5,92
Participações Permanentes Inter	1,86	0,00	0,00	0,00	1,86
Participações por Equivalência	0	0,00	(1,86)	0,00	(1,86)
Propriedades para Investimento	2,85	0,00	(2,85)	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	(0,85)	0,85	0,00	0,00	(0,00)
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	(10,47)	10,47	0,00	0,00	(0,00)

Fonte: Siafi Hod 2023

(a) Participações Permanentes

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas não dependentes do Orçamento Fiscal e Seguridade Social (OFSS), consórcios públicos e fundos, sendo contabilizadas em função da influência da União na administração da entidade.

A tabela a seguir apresenta a composição dos investimentos da Embrapa em “Participações Permanentes”, diferenciando-os pelo método de contabilização por equivalência patrimonial ou de custo.

Tabela 03 – Investimentos – Embrapa

Conta	R\$ Milhões			
	30/09/2023	31/12/2022	AH%	AV%
PARTICIPACOES EM EMPRESAS (MEP)	0,73	0,73	0,00%	12,33%
Provisão para Perdas Prováveis	(2,58)	(0,73)	253,42%	-43,58%
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP - ESTADO	1,86	1,86	0,00%	31,42%
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO	5,92	5,92	0,00%	100,00%
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total	5,92	7,78	-23,91%	100%

Fonte: Siafi Hod 2023 e 2022

EMBRAPA

Os investimentos permanentes da Embrapa são realizados na forma de participação societária em empresas estaduais de pesquisa agropecuária, assistência, extensão rural e difusão de tecnologia, necessárias à consecução do seu objeto social. Os investimentos que não têm influência significativa são avaliados pela sistemática do custo corrigido, ou seja, os valores dos investimentos acrescidos da correção monetária até 31/12/1995, conforme legislação pertinente.

Tabela 04 – Investimentos da EMBRAPA – Composição por investimento:

Entidade	Principal segmento de atuação	Valor investimento	% de Participação da Embrapa	R\$ Milhões	
				Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto) 2022	Resultado (Prejuízo) do Exercício 2022
- Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola – EBDA ⁽¹⁾	Agricultura	0,63	7,74	0,00	0,00
- Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA/PB ⁽²⁾	Agricultura	1,86	45,00	4,12	0,36
- Empresa de Pesquisa Agropecuária e Difusão de Tecnologia de Santa Catarina S/A – EPAGRI ⁽⁵⁾	Agricultura	5,28	4,74	-20,93	9,07
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG ⁽⁴⁾	Agricultura	0,00	0,01	59,65	3,93
- Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte S/A – EMPARN ⁽³⁾	Agricultura	0,73	49,00	-4,59	-1,14

Fonte: Embrapa

Tabela 09 – Mutação dos Investimentos da EMBRAPA – composição:

R\$ Milhões

Entidade	Set/2023	Aportes de Capital	Resultado de Participação em Investimentos	Dividendos	Outros Resultados	Dez/2022
Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA/PB	1,86	-	-	-	-	1,86
Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte S/A – EMPARN	0,73	-	-	-	-	0,73
Total	2,59	0	0	0	0	2,59

Fonte: EMBRAPA

6.2 Demonstrações das Variações Patrimoniais

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado no Terceiro Trimestre de 2023 foi deficitário em comparação ao trimestre equivalente de 2022 com aumento de 75,88%, conforme demonstrado na tabela a seguir:

R\$ Milhões

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	30/09/2023	30/09/2022	AH%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	24.460,07	39.000,59	-37,28%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	25.060,41	39.341,92	-36,30%
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(600,34)	(341,33)	75,88%

Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o Mapa e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. O decréscimo de 37,28% nas variações aumentativas ocorreu principalmente pelo desmembramento do órgão do Mapa, por meio da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

Abaixo segue as contas de VPA com as análises horizontal e vertical.

R\$ Milhões

	30/09/2023	30/09/2022	AH%	AV%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	24.460,07	39.000,59	-37,28%	100,00%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	8,01	78,99	-89,86%	0,03%
Taxas	8,01	78,99	-89,86%	0,03%
Contribuições	4,93	1.584,90	-99,69%	0,02%
Contribuições Sociais	4,68	1.561,77	-99,70%	0,02%
Contribuições de intervenção no Domínio Econômico	0,25	23,13	-98,94%	0,00%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	41,87	300,25	-86,06%	0,17%
Venda e Mercadorias	6,50	218,49	-97,02%	0,03%
Vendas de Produtos	0,02	0,04	-37,49%	0,00%
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	35,34	81,72	-56,75%	0,14%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	637,55	628,22	1,49%	2,16%
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	212,23	121,37	74,87%	0,87%
Juros e Encargos de Mora	0,29	24,23	-98,82%	0,00%
Variações Monetárias e Cambiais	12,78	22,47	-43,12%	0,02%
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	412,26	460,15	-10,41%	1,69%
Transferências e Delegações recebidas	23.201,11	32.344,41	-28,27%	94,85%
Transferências Intragovernamentais	23.157,52	31.522,23	-26,54%	94,67%
Transferências Intergovernamentais	0,21	0,65	-68,32%	0,00%
Transferências das Instituições Privadas	0,97	3,19	-69,68%	0,00%
Transferências do Exterior	0,00	1,28	-100,00%	0,00%
Outras Transferências e Delegações Recebidas	42,41	817,05	-94,81%	0,17%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	115,81	3.675,10	-96,85%	0,47%
Reavaliação de Ativos	0,00	1.005,81	-100,00%	0,00%
Ganhos com Alienação	5,31	20,45	-74,06%	0,02%
Ganhos com Incorporação de Ativos	81,78	876,75	-90,67%	0,33%
Ganhos com Desincorporação de Passivos	28,72	1.772,06	-98,38%	0,12%
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,03	-100,00%	0,00%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	450,80	388,72	15,97%	1,84%
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,83	81,62	-98,98%	0,00%
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,05	100,00%	0,00%
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	9,61	3,76	155,46%	0,04%
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	440,36	303,29	45,1%	1,80%

Fonte: Tesouro Gerencial 2023

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias

No terceiro trimestre de 2023, o subgrupo “Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias” totalizou 8,01 milhões, representando 0,03% das VPA, referente apenas as Taxas, principalmente pela taxa cobrada por classificação obrigatória para produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, quando destinados diretamente à alimentação humana, nas operações de compra e venda do poder público e nos portos, aeroportos e postos

de fronteira quando destinados para importação. Esse grupo teve redução de 89,86% em relação ao mesmo período do exercício anterior devido ao desmembramento do órgão Incra do Mapa ocorrido em 2023.

Contribuições

O subgrupo “Contribuições” fez um total de R\$ 4,93 milhões no terceiro trimestre de 2023. Neste grupo as contribuições sociais tiveram um decréscimo de 99,69%, tendo em vista o desmembramento do órgão Incra. E as contribuições sociais do órgão do **Mapa**, que representa 95,00% das contribuições, refere-se às receitas decorrentes de contribuições incidentes sobre a folha de salários pagos por pessoa natural, jurídica ou cooperativa que exerçam as atividades rurais enumeradas na Lei nº 2.613, de 23/09/1955, adicional à contribuição previdenciária incidente sobre a folha de salários dos empregados das empresas, Lei nº 2.613, de 23/09/1955 e as Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico é referente à contribuição mensal devida pelas entidades turfísticas à comissão coordenadora da criação do cavalo nacional.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Este subgrupo alcançou R\$ 41,87 milhões neste trimestre, referente, principalmente, à receita proveniente do serviço nacional de proteção de cultivares e à receita proveniente do serviço de registro nacional de sementes e mudas pelo Mapa, e à receita correspondente aos valores monetários de retribuições aos serviços de averiguações de contratos, petições e recursos pela empresa **Embrapa**. Esse grupo teve redução de 86,06% em relação ao exercício anterior devido à saída do órgão Incra em 2023.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

As receitas auferidas neste subgrupo foram de R\$ 637,55 milhões, que teve aumento de 1,49%, proveniente do pagamento de parcelas de empréstimos e financiamentos concedidos pelo órgão **Funcafé** e da sua Remuneração de Depósitos bancários e Aplicações Financeiras.

Transferências e Delegações recebidas

O total de transferência neste trimestre foi de R\$ 23.201,11 milhões, destacando as Transferências Intragovernamentais, representando 94,67% desse subgrupo, devido à Cota, repasse e Sub-repasse recebido pela empresa Embrapa e pelo órgão Mapa. Em relação ao 3º trimestre de 2022, houve uma redução de 28,27% referente ao desmembramento dos órgãos Incra e Conab. Complementando, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP orienta que os valores de Transferência Intragovernamental são excluídos no momento da consolidação do Demonstrativo da Variação Patrimonial no Balanço Geral da União.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Este subgrupo apresentou redução de 96,85% em relação ao exercício de anterior devido ao órgão Incra e à empresa Conab que não estão mais vinculadas ao órgão superior Mapa em 2023; e o saldo deste trimestre foi de R\$ 115,81 milhões referente às seguintes contas sintéticas:

- a) Na Reavaliação de Ativos, que não teve receita até este trimestre, toda a receita ocorreu no exercício de 2022 pertencente às reavaliações de bens imóveis de uso especial no SPIUnet ocorridos no órgão Incra.
- b) Nos ganhos com alienação de bens, que totalizaram R\$ 5,31 milhões, são referentes às alienações de semoventes e de bens móveis na empresa; e teve redução de 74,06% em relação ao ano de 2022 devido ao desmembramento do órgão Incra no ganho com alienação de imóveis,
- c) No terceiro trimestre de 2023, foram registrados R\$ 81,78 milhões na VPA em “Ganhos com Incorporação de Ativos” pelos órgãos: **Mapa**, **Funcafé** e empresa **Embrapa**, tendo maior representatividade o órgão do **Mapa** com 71,65%, referente ao recebimento de transferência financeira para atendimento de Termo de Execução Descentralizada (TED). Teve decréscimo de 90,67% em relação ao ano de 2022 pelo fato das incorporações de bens imóveis de uso especial no SPIUnet pelo órgão Incra que não está vinculado ao órgão superior Mapa nesse exercício financeiro.

d) Quanto aos “Ganhos com a Desincorporação de Passivos” no total de R\$ 28,72 milhões neste trimestre, destacando a empresa **Embrapa** que representa em 92,26% relativo, principalmente, à comprovação da prestação de contas de TED’s; e teve decréscimo de 98,38% em relação ao exercício anterior, referente ao desmembramento do órgão da Conab para o Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Neste trimestre, esse subgrupo apresentou saldo de R\$ 450,80 milhões, que teve aumento de 15,97% referente: à “Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas” pela **Embrapa** no tocante à reversão de perda de créditos, duplicatas e títulos em contencioso em conformidade com a recomendação da assessoria jurídica dessa empresa; e às “Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas, devido aos registros das multas administrativas dos autos de infração pendentes de pagamentos registrados nas 27 Superintendências de Agricultura e Pecuária do órgão **Mapa**.

Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorreram decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o **Mapa**, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

O decréscimo de 36,30% nas variações diminutivas ocorreu principalmente pelo desmembramento do órgão do **Mapa**, por meio da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

Abaixo segue as contas de VPD com as análises horizontal e vertical.

	30/09/2023	30/09/2022	AH%	AV%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	25.060,41	39.341,92	-36,30%	100,00%
Pessoal e Encargos	3.974,83	4.524,30	-12,14%	15,86%
Remuneração a Pessoal	3.019,02	3.299,36	-8,50%	12,05%
Encargos Patronais	854,53	1.071,47	-16,51%	3,57%
Benefícios a Pessoal	61,01	80,29	-24,01%	0,24%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos	0,27	73,19	-99,63%	0,00%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.640,72	2.166,83	-24,28%	6,55%

R\$ Milhões

Aposentadorias e Reformas	982,77	1.345,27	-26,95%	3,92%
Pensões	639,05	788,28	-18,93%	2,55%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	18,90	33,27	-43,20%	0,08%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	692,12	1.55,36	-55,44%	2,76%
Uso de Material de Consumo	64,22	76,49	-16,00%	0,26%
Serviços	553,21	1.375,53	-59,78%	2,21%
Depreciação, Amortização e Exaustão	74,70	101,39	-26,32%	0,30%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	17,16	14,17	21,15%	0,07%
Juros e Encargos de Mora	0,06	0,15	-57,14%	0,00%
Variações Monetárias e Cambiais	1,96	10,81	-81,84%	0,01%
Descontos Financeiros Concedidos	5,93	2,02	193,49%	0,02%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	9,20	1,19	673,60%	0,04%
Transferências e Delegações concedidas	17.246,78	22.425,18	-32,17%	68,82%
Transferências Intragovernamentais	15.931,87	24.020,47	-33,67%	63,57%
Transferências Intergovernamentais	1.267,21	924,50	37,07%	5,06%
Transferências ao Exterior	0,35	0,04	738,29%	0,00%
Outras Transferências e Delegações Concedidas	47,35	480,17	-90,14%	0,19%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	468,20	4.613,64	-89,85%	1,87%
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	2,90	2.341,64	-99,88%	0,01%
Perdas com Alienação	0,09	2,99	-97,11%	0,00%
Perdas Involuntárias	1,91	6,37	-69,97%	0,01%
Incorporação de Passivos	42,72	988,57	-95,68%	0,17%
Desincorporação de Ativos	420,58	1.274,06	-66,99%	1,68%
Tributárias	1,92	27,91	-93,11%	0,01%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1,67	22,76	-92,65%	0,01%
Contribuições	0,25	5,15	-95,15%	0,00%
Custo – Mercadorias, Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	3,25	144,42	-97,75%	0,01%
Custo das Mercadorias Vendidas	3,24	144,41	-97,76%	0,01%
Custos dos Produtos Vendidos	0,01	0,01	2,96%	0,00%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.015,41	872,11	16,43%	4,05%
Resultado Negativo de Participações	1,86	0,00	100,00%	0,01%
Incentivos	0,03	0,78	-95,73%	0,00%
Subvenções Econômicas	956,11	726,98	31,52%	3,82%
Constituição de Provisões	50,46	55,96	-9,83%	0,20%
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	6,95	88,39	-92,13%	0,03%

Fonte: Tesouro Gerencial 2023

Pessoal e Encargos

No terceiro trimestre de 2023, as despesas com remuneração à pessoal e aos encargos totalizaram R\$ 3.974,83 milhões, representando 15,86% dos valores totais das variações patrimoniais diminutivas, conforme detalhamento na tabela a seguir:

	Em milhões			
	MAPA	EMBRAPA	TOTAL	AV%
Remuneração de Pessoal	947,88	2.071,14	3.019,02	75,95%
Encargos Patronais	163,46	731,07	894,53	22,50%
Benefícios a Pessoal	55,16	5,86	61,01	1,53%
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas	0,14	0,13	0,27	0,01%
Total	1.166,64	2.808,20	3.974,83	100,00%

A Remuneração de Pessoal representou 75,95% do grupo de Pessoal e Encargos, perfazendo um total no terceiro trimestre de 2023 em R\$ 3.018,02 milhões, sendo que a empresa **Embrapa** representa 68,60% desse total.

O subgrupo “Benefícios a Pessoal” engloba pagamentos de caráter indenizatórios a servidores públicos, estatutários e a empregados públicos de empresas dependentes, totalizando R\$ 61,01 milhões, demonstrado na tabela abaixo:

	Em milhões			
	MAPA	EMBRAPA	TOTAL	AV%
Auxílio Alimentação – RPPS	33,31	-	33,31	54,60%
Auxílio Transporte – RPPS	3,59	-	3,59	5,88%
Auxílio Moradia – RPPS	7,19	-	7,19	11,78%
Ajuda de Custo – RPPS	0,75	-	0,75	1,23%
Auxílio Creche – RPPS	2,29	-	2,29	3,75%
Sentenças Judiciais - RPPS	0,01	-	0,01	0,02%
Retribuição em Serviços no Exterior – RPPS	6,09	-	6,09	9,98%
Outros Benefícios a Pessoal – RPPS	0,95	-	0,95	1,56%
Auxílio Alimentação – RGPS	0,85	-	0,85	1,39%
Auxílio Transporte – RGPS	0,02	0,06	0,08	0,13%
Auxílio Creche – RGPS	0,10	5,80	5,90	9,67%
Total	55,15	5,86	61,01	100,00%

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Neste trimestre de 2023, as despesas com Benefícios Previdenciários e Assistenciais totalizaram R\$ 1.640,72 milhões, representando 6,55% dos valores totais das variações patrimoniais diminutivas, conforme detalhamento na tabela a seguir:

	Em milhões			
	MAPA	EMBRAPA	TOTAL	AV%
Aposentadorias e Reformas	982,77	-	982,77	50,64%
Pensões	639,04	0,01	939,05	48,39%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	18,90	-	18,90	0,97%
Total	1.640,71	0,01	1.940,72	100,00%

Uso de Bens, Serviços e Consumos de Capital Fixo

Excetuadas as despesas com pessoal e respectivos encargos, esse grupo compreende as demais despesas necessárias à manutenção e operação da Administração Pública Federal, seja ela direta ou indireta. As despesas reconhecidas nesse tipo de atividade são as seguintes: uso de material de consumo, serviços e depreciação, amortização e exaustão.

As despesas com serviços representam 2,21% do grupo no valor de R\$ 553,21 milhões, a maior parte dos serviços esteve concentrado em serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, serviços técnicos profissionais, fornecimento de alimentação e serviço de água, energia elétrica, gás, conforme planilha abaixo:

	MAPA	EMBRAPA	FUNCAFÉ	TOTAL	AV%
Serviços de Apoio Adm, Técnico e Operacional	149,49	75,68	-	225,16	43,17%
Serviços Técnicos Profissionais	54,93	85,32	-	140,25	26,89%
Fornecimento de Alimentação	0,02	72,29	-	72,31	13,87%
Serviço de Água e Esgoto, Energia Elétrica, gás	16,57	21,32	-	37,89	7,27%
Serviço Transp., Passagem, Locomoção e Hosped.	15,86	4,37	-	20,23	3,88%
Demais	10,60	14,76	0,32	25,68	4,92%
Total	247,47	273,74	0,32	521,52	100,00%

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

No grupo “Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras”, o valor mais relevante referiu-se à rubrica Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras, representando 53,62% do valor do grupo, reconhecido na empresa **Embrapa**, referente ao registro da atualização monetária dos resultados previstos na CVM nº 695/2012 e no IAS 19 (R1), para o plano de saúde patrocinado pela Embrapa (CASEMBRAPA).

Transferências e Delegações Concedidas

O grupo “Transferência e Delegações Concedidas” totalizou R\$ 17.246,78 milhões no terceiro trimestre de 2023, apresentando um decréscimo de 32,17% devido ao desmembramento dos órgãos Incra, Conab e Serviço Florestal Brasileiro. O valor mais relevante neste grupo é a rubrica de Transferências Intragovernamentais referente aos repasses concedidos e sub-repasses

concedidos, representando 92,38%.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

O subgrupo de Desincorporação de Ativos representa 89,83% do total do grupo e os valores de desincorporação de ativos Intra-Siafi são referentes às devoluções de saldos não utilizados por TED e comprovações destes termos de descentralização, nos órgãos do **Mapa**, **Funcafé** e empresa **Embrapa**, representando o valor de R\$ 420,58 milhões.

Custo – Mercadorias, Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

O grupo de “Custo de Mercadorias, Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados” evidenciou um decréscimo de 97,75%, neste terceiro trimestre de 2023, referente ao desmembramento do órgão da Conab para o MDA. Os custos neste trimestre foram registrados pela empresa da **Embrapa**.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

As Subvenções Econômicas representam 94,16% do total do grupo, evidência no órgão do **Mapa**, referente à operacionalização da concessão de subvenção econômica ao prêmio do seguro rural.

A Constituição de Provisões representa 4,97% do grupo, registrada pela empresa **Embrapa** referente à provisão trabalhista, provisão de risco cível e outras provisões.

6.3 Balanço Orçamentário

O regime orçamentário adotado é o misto (caixa para a receita e competência para a despesa), conforme a lei nº 4.320/64, em seu art. 35º, “*pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas*”.

Os dados apresentados no Balanço Orçamentário são os valores do terceiro trimestre de 2023 do Ministério da Agricultura e Pecuária – Mapa, da receita estimada e da despesa fixada pela Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023 e LOA para o exercício financeiro de 2023.

O total da previsão atualizada das Receitas Correntes e das Receitas de Capital do 3º trimestre de 2023 é de R\$ 6.835,72 milhões, cujas receitas realizadas são de R\$ 4.769,55 milhões, referente à 69,77% de todas as receitas previstas, conforme tabela de Receitas Realizadas no 3º Trimestre de 2023.

R\$ Milhões	
NATUREZA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Receita Realizada
RECEITAS CORRENTES	752,29
Receitas Tributárias (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria)	5,95
Receitas de Contribuições	3,45
Receita Patrimonial	416,68
Receita Agropecuária	6,64
Receita Industrial	0,03
Receitas de Serviços	245,12
Transferências Correntes	1,17
Outras Receitas Correntes	73,24
RECEITAS DE CAPITAL	4.017,25
Operações de Crédito	-
Alienações de Bens	6,58
Amortização de Empréstimos	4.010,67
Transferências de Capital	-
Outras Receitas de Capital	-
Total da Receita Realizada	R\$ 4.769,55

Fonte: Siafiweb 2023 - Extraído do SIAFIWEB – setembro2023.

As receitas do Governo Federal podem ser divididas entre primárias e financeiras. O primeiro grupo refere-se predominantemente a receitas correntes (exceto receitas de juros) e é composto daquelas que advêm dos tributos, das contribuições sociais, das concessões, dos dividendos recebidos pela União, da cota-parte das compensações financeiras, das decorrentes do próprio esforço de arrecadação das unidades orçamentárias, das provenientes de doações e convênios e outras também consideradas primárias.

Além disso, há receitas de capital primárias, decorrentes da alienação de bens e transferências de capital.

Assim, o total das Receitas Orçamentárias Primárias no 3º trimestre de 2023 foi de R\$ 752,29 milhões.

R\$ Milhões	
NATUREZA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS PRIMÁRIAS	Receita Realizada
RECEITAS CORRENTES (I)	752,29
Receitas Tributárias (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria)	5,95
Receitas de Contribuições	3,45
Receita Patrimonial	416,68
Receita Agropecuária	6,64

Receita Industrial	0,03
Receitas de Serviços	245,12
Transferências Correntes	1,17
Outras Receitas Correntes	73,24
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (II)	752,29
RECEITAS DE CAPITAL (III)	4.017,25
Operações de Crédito	-
Alienação de Bens	6,58
Amortização de Empréstimos (VII)	4.010,67
Transferências de Capital	-
Outras Receitas de Capital	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (IV)	6,58
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (V) = (II + IV)	R\$ 758,87

Fonte: Siafiweb 2023 - Extraído do SIAFIWEB –setembro/2023.

A Despesa fixada - Despesa Corrente e Despesa de Capital - apresenta a dotação inicial de R\$ 18.361,70 milhões. A despesa orçamentária foi atualizada para o valor de R\$ 18.076,30 milhões, neste terceiro trimestre, com Despesas Empenhadas de R\$ 15.400,07 milhões, equivalente a 85,19% da dotação atualizada, conforme tabela de Execução da Despesa:

R\$ Milhões

EXECUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
Órgão UGE	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS PAGAS (e)	SALDO DA DOTAÇÃO (b - c)
MIN.AGRICULTURA	8.335,43	7.400,84	5.602,55	3.891,56	3.187,47	1.798,29
EMBRAPA	3.639,76	4.288,94	3.421,76	2.809,38	2.480,22	867,18
FUNCAFE	6.386,51	6.386,51	6.375,76	4.556,48	4.504,65	10,75
TOTAL	R\$ 18.361,70	R\$ 18.076,29	R\$ 15.400,07	R\$ 11.257,42	R\$ 10.172,34	R\$ 2.676,23

Fonte: Tesouro Gerencial setembro/2023

Os Restos a Pagar Não Processados (RPNP) - despesas regularmente empenhadas e que não foram liquidadas no exercício financeiro anterior, ou seja, sem processo formalizado de prestação de serviço ou entrega do bem pelo fornecedor - apresentou, no terceiro trimestre, valor pago de R\$ 1.539,48 milhões, referente a 49,95% do total dos Restos a Pagar não Processados - valores inscritos até 31 de dezembro do exercício anterior, menos os cancelados - de acordo com o Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados:

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (RPNP)						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	81,97	282,02	252,63	230,31	8,43	125,25
Pessoal e Encargos Sociais	3,66	4,13	3,27	3,27	-	4,52
Outras Despesas Correntes	78,30	277,89	249,36	227,04	8,43	120,73
DESPESAS DE CAPITAL	2.721,43	3.301,65	1.746,91	1309,17	493,48	4.220,43
Investimentos	2.262,53	2.544,10	1.257,12	819,38	34,58	3.952,67
Inversões Financeiras	458,90	757,54	489,79	489,79	458,90	267,75
TOTAL	2.803,40	3.583,67	1.999,54	1.539,48	501,91	4.345,68

FONTE: Balanço Orçamentário – setembro/2023

Os Restos a Pagar Processados - despesas regularmente empenhadas e liquidadas no exercício financeiro anterior - apresentou valor pago neste trimestre de R\$ 665,60 milhões, referente a 85,6% do saldo dos Restos a Pagar Processados - inscritos até 31 de dezembro do exercício anterior, menos os cancelados - conforme o Demonstrativo de Execução Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados.

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	65,06	500,61	506,07	0,58	56,85
Pessoal e Encargos Sociais	0,21	435,77	435,43	0,19	0,36
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	64,85	64,84	72,80	0,39	56,50
DESPESAS DE CAPITAL	86,66	280,22	157,36	2,31	207,21
Investimentos	86,66	280,22	157,36	2,31	207,21
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	151,72	780,83	665,60	2,89	264,06

FONTE: Balanço Orçamentário – setembro/2023

Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é oriundo do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista o critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

Até o terceiro trimestre de 2023, as receitas realizadas montaram a quantia aproximada de **R\$ 4.769,55** milhões, enquanto as despesas empenhadas perfizeram o montante de **R\$ 15.400,07** milhões, ocasionando um resultado orçamentário deficitário de **R\$ 10.630,52** milhões no referido período. Este déficit orçamentário não

é uma irregularidade, pois o Ministério da Agricultura e Pecuária não é um agente arrecadador, mas executor de despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

De acordo com informações extraídas do Balanço Orçamentário, a Despesa Empenhada (R\$ 15.400,07) alcançou cerca de 85,19% da Dotação atualizada (R\$ 18.076,30) para o terceiro trimestre do exercício de 2023.

A realização de receitas no valor de R\$ 4.769,55 milhões, no terceiro trimestre de 2023, alcançou 69,77% da previsão atualizada de arrecadação no valor de R\$ 6.835,72 milhões.

Entidades Abrangidas:

Órgãos Subordinados	Órgãos	Unidade Orçamentária
I – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.	22000	72122, 74104,
II – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.	22202	93183
III – Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – FUNCAFE.	22905	74901

Detalhamento das Receitas e Despesas Intraorçamentárias, quando relevante:

As Despesas Intraorçamentárias, decorrentes da emissão de Termo de Execução Descentralizada – TED, são discriminadas por:

→ Descentralizações Concedidas pelo Órgão Superior Mapa: Com valores firmados de R\$ 787,83 milhões, sendo o valor de R\$ 698,49 milhões do Órgão Ministério da Agricultura, representando 88,65%,

→ Descentralizações Recebidas pelo Órgão Superior Mapa: Com valores firmados de R\$ 257,75 milhões, tendo na empresa Embrapa os valores mais expressivos - R\$ 216,90 milhões, representando 84,15% do total firmado.

Órgão	TED'S RECEBIDAS PARA O MAPA				TED'S CONCEDIDAS PELO MAPA			
	Valores Firmados	TED a Receber	TED a Comprovar	TED Comprovado	Valores Firmados	A Repassar	A Comprovar	Comprovado
MAPA	40,85	8,30	28,47	4,07	698,49	362,69	308,91	23,16
EMBRAPA	216,90	77,86	125,98	11,12	65,22	25,32	26,25	13,58
FUNCAFÉ	-	-	-	-	24,12	6,98	11,58	5,55
TOTAL	257,75	86,16	154,45	15,19	787,83	394,99	346,74	42,29

FONTE: TG – setembro2023.

Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário):

Os créditos orçamentários de Dotação Inicial, aqueles aprovados pela LOA, totalizaram R\$ 18.361,70 milhões, com destaque para a Dotação Inicial do Ministério da Agricultura, no valor de R\$ 8.335,43 milhões, representando 45,40%. Após as dotações suplementar, extraordinária e os cancelamentos, apresenta o valor de R\$ 7.400,84 milhões, representando 40,94% neste terceiro trimestre.

R\$ Milhões

DESPESAS EXECUTADAS POR TIPOS DE CRÉDITOS						
Órgão UGE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	DOTAÇÃO ESPECIAL	DOTAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	DOTAÇÃO CANCELADA E REMANEJADA	TOTAL
MIN.AGRICULTURA	8.335,43	270,38	-	200,00	-1.404,97	7.400,84
EMBRAPA	3.639,76	657,88	-	-	-8,69	4.288,94
FUNCAFE	6.386,51	-	-	-	-	6.386,51
TOTAL	18.361,70	820,76	-	200,00	-1.413,66	18.076,30

FONTE: TG – setembro/2023.

Portarias publicadas no até o 3º Trimestre que impactaram o orçamento, as fontes, as ações ou as dotações (especiais ou extraordinárias):

Classificação	Ato	Tipo	Unidade Interessada
Crédito Extraordinário	Medida Provisória nº 1.177, de 5 de junho de 2023	500 - Atender, ou ampliar, a despesas relevantes, imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública	SDA
Crédito Suplementar	Portaria GM/MPO nº 180, de 3 de julho de 2023	102g - Suplementação de RP 1 de despesas com pessoal e encargos sociais (LOA-2023, art. 4º, caput, inciso II)	EMBRAPA
		103f - Remanejamento de dotações entre subtítulos integrantes de ações de programas diferentes	CGLI
	Portaria GM/MPO nº 199, de 13 de julho de 2023	102g - Suplementação de RP 1 de despesas com pessoal e encargos sociais ou sentenças judiciais (LOA-2023, art. 4º, caput, inciso II)	EMBRAPA
	Portaria GM/MPO nº 122, de 9 de maio de 2023	102g - Suplementação de RP 1 de despesas com pessoal e encargos sociais (LOA-2023, art. 4º, caput, inciso II)	EMBRAPA
	Portaria GM/MPO nº 131, de 11 de maio de 2023	183 - Suplementação de programações incluídas ou acrescidas por emenda individual ("RP 6")	EMBRAPA
			INCRA
			SDI
	Portaria GM/MPO nº 149, de 01 de junho de 2023	102g - Suplementação de RP 1 de despesas com pessoal e encargos sociais (LOA-2023, art. 4º, caput, inciso II)	EMBRAPA SE
	Portaria GM/MPO nº 76, de 4 de abril de 2023	102g - Suplementação de RP 1 de despesas com pessoal e encargos sociais (LOA-2023, art. 4º, caput, inciso II)	EMBRAPA
	Portaria GM/MPO nº 83, de 4 de abril de 2023	102g - Suplementação de RP 1 de despesas com pessoal e encargos sociais (LOA-2023, art. 4º, caput, inciso II)	EMBRAPA
		EMBRAPA	

	Portaria GM/MPO nº 188, de 11 de julho de 2023	183 - Suplementação de programações incluídas ou acrescidas por emenda individual ("RP 6")	SDI
	Portaria GM/MPO nº 201, de 19 de julho de 2023	620 – Remanejamento entre os grupos de natureza de despesa "3", "4" e "5"	EMBRAPA
CGLI			
STI			
	Portaria GM/MPO nº 204, de 19 de julho de 2023	186 - Suplementação de GND no âmbito da mesma emenda individual ("RP 6")	SDI
EMBRAPA			
	Portaria GM/MPO nº 211, de 25 de julho de 2023	187 - Suplementação de GND no âmbito da mesma emenda de bancada estadual ("RP 7")	SDI
	Portaria GM/MPO nº 212, de 25 de julho de 2023	185 - Suplementação de programações incluídas ou acrescidas por emenda de bancada estadual ("RP 7")	SDI
	Portaria GM/MPO nº 218, de 7 de agosto de 2023	102g - Suplementação de RP 1 de despesas com pessoal e encargos sociais (LOA-2023, art. 4º, caput, inciso II)	EMBRAPA
	Portaria GM/MPO nº 241, de 30 de agosto de 2023	103f - Remanejamento de dotações entre subtítulos integrantes de ações de programas diferentes	SPA
			SDI
	Portaria GM/MPO nº 128, de 11 de maio de 2023	800 - Oferecimento de cancelamento sem ato definido	SPA
Outras Alterações Orçamentárias	Portaria GM/MPO nº 13, de 15 de fevereiro de 2023	920 - Transposição de dotações orçamentárias de uma Unidade Orçamentária para outra, no caso de reestruturação organizacional do Poder Executivo	73115 - Recursos sob Supervisão do MAPA
			SPA
			CONAB
			INCRA
			SAF
			SAP
			SEAF
	73115 - Recursos sob Supervisão do MAPA		
	SPA		
	CONAB		
	INCRA		
	SAF		
	SAP		
	SEAF		
	SFB		
	Portaria GM/MPO nº 130, de 11 de maio de 2023	183 - Suplementação de programações incluídas ou acrescidas por emenda individual ("RP 6")	EMBRAPA
	Portaria GM/MPO nº 145, de 26 de maio de 2023	620 – Remanejamento entre os grupos de natureza de despesa "3", "4" e "5"	SDI
SDA			
	Portaria GM/MPO nº 152, de 5 de junho de 2023	920 - Transposição de dotações orçamentárias de uma Unidade Orçamentária para outra, no caso de reestruturação organizacional do Poder Executivo	SPA
	Portaria GM/MPO nº 166, de 21 de junho de 2023	620 – Remanejamento entre os grupos de natureza de despesa "3", "4" e "5"	SDI
	Portaria SOF/MPO nº 127, de 11 de maio de 2023	600 - Remanejamento de fontes de recursos	SDA
	Portaria SOF/MPO nº 27, de 3 de março de 2023	710 - Ajustes nas codificações orçamentárias decorrentes da necessidade de correção de erro de ordem técnica ou legal, ou adequação à classificação vigente (LDO-2023, art. 50, § 1º, inciso III, alínea "f").	EMBRAPA
SDI			
	Portaria SOF/MPO nº 236, de 24 de agosto de 2023	600 - Remanejamento de fontes de recursos	SPA
	Portaria SOF/MPO nº 86, de 11 de abril de 2023	600 - Remanejamento de fontes de recursos	74901 - Recursos sob Supervisão do FUNCAFE

			CONAB
			INCRA
	Portaria GM/MPO nº 44, de 14 de março de 2023	920 - Transposição de dotações orçamentárias de uma Unidade Orçamentária para outra, no caso de reestruturação organizacional do Poder Executivo	SAF
			SAP
			SFB

Fonte: Coordenação Orçamentária/CGOF/DGG/SE/ 2023.

6.4 Balanço Financeiro

De acordo com o artigo nº 101 da Lei nº 4.320/64, os resultados gerais do exercício serão demonstrados nos Balanços. Assim, o Balanço Financeiro demonstrará o resultado financeiro obtido no exercício.

Quando confrontados os ingressos e dispêndios demonstrados no Balanço Financeiro é possível apurar o Resultado Financeiro, o qual poderá ser deficitário, quando os dispêndios forem maiores que os ingressos, ou superavitário, quando os ingressos forem maiores que os dispêndios.

Em análise do Balanço Financeiro do 3º trimestre de 2023, vê-se que o Resultado Financeiro apurado foi superavitário em **R\$3.523,81 milhões** e a sua formação é detalhada na tabela seguinte:

Demonstração do Resultado Financeiro.

	30/09/2023	31/12/2022	AH%
			R\$ Milhões
(+) Ingressos	36.342,15	50.042,57	-27,38%
Receitas Orçamentárias	4.769,55	6.050,63	-21,17%
Transferências Financeiras Recebidas	22.451,18	31.172,96	-27,98%
Recebimentos Extraorçamentários	5.361,00	5.413,39	-0,97%
Saldo do Exercício Anterior	3.760,42	7.405,59	-49,22%
(-) Dispêndios	32.818,32	43.624,98	-24,77%
Despesas Orçamentárias	15.400,07	16.744,36	-8,03%
Transferências Financeiras Concedidas	15.207,74	23.656,79	-35,72%
Pagamentos Extraorçamentários	2.210,51	3.223,83	-31,43%
(=) Resultado Financeiro	3.523,81	6.417,60	-45,09%

Fonte: Siafi Web setembro/2023.

Quando comparado o Resultado Financeiro apurado no 3º trimestre de 2023 com o mesmo período de 2022, observa-se que na tabela acima teve um decréscimo de -45,09% caracterizado como deficitário.

As ocorrências dos ingressos e/ou dispêndios durante o exercício afeta diretamente as disponibilidades do BF, aumentando ou diminuindo o caixa do Órgão.

Por meio da Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC também é possível apurar o Resultado Financeiro do Órgão através do confronto dos ingressos com os desembolsos. Quando confrontados o saldo de “Fluxo de Caixa das Atividades das Operacionais” com o saldo de “Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento”, deste Órgão, encontra-se “Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa”, que somado a “Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial”, apura-se o Resultado Financeiro, que será equivalente ao “Saldo para Exercício Seguinte”, demonstrado no Balanço Financeiro (tabela abaixo), e ao saldo de “Caixa e Equivalentes de Caixa” demonstrado na DFC.

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	30/09/2023	31/12/2022	AH%
Saldo para o Exercício Seguinte / Resultado Financeiro	3.523,81	6.417,60	-45,09%
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	3.760,42	7.405,59	-49,22 %
Geração Líquida de caixa e equivalentes de caixa	-236,60	-988,00	-76,05%

Fonte: Siafi Web setembro/2023.

6.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é um demonstrativo que apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxo de atividades, sendo eles: operacional, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa, isto é, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extraorçamentárias do Órgão.

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão. As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas. As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras,

a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos.

Por último, as atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

Os fluxos de caixa das atividades de operacionais (+) fluxo das atividades de investimento resultaram um déficit apurado no valor de **(R\$236,60) milhões**, conforme demonstrado na tabela seguinte:

Demonstração do Fluxo de Caixa - Composição

	R\$ Milhões		
Detalhamento	30/09/2023	31/12/2022	AH (%)
Fluxo das Atividades Operacionais	846,12	1.031,88	-18,00%
Fluxo das Atividades de Investimento	-1.082,72	-2.019,87	-46,40%
Fluxo das Atividades de Financiamento	-	-	
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	-236,60	-988,00	-76,05%
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	3.760,42	7.405,59	-49,22%
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	3.523,81	6.417,60	-45,09%

Fonte: Siafi Web setembro/2023.

6.6 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL, verifica-se que o Patrimônio Líquido do Mapa apresentou um expressivo decréscimo de **(94,72%)** neste trimestre em comparação com o exercício anterior, impulsionado pelo impacto do Resultado do Exercício em torno **(R\$253.342,30) milhões**, resultado do desmembramento do órgão com Mapa com a reforma administrativa.

A tabela a seguir demonstra os itens relevantes do Patrimônio Líquido.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Composição

	R\$ Milhões		
DMPL	30/09/2023	31/12/2022	AH %
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	3.121,52	3.406,90	-8,38%
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	22,43	17,43	28,69%
RESERVAS DE CAPITAL	-	0,01	-100%
DEMAIS RESERVAS	1,87	12,76	-85,34%
RESERVA DE LUCROS	-	43,92	-100%
RESULTADOS ACUMULADOS	10.979,95	263.987,06	-95,84
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	%
AÇÕES EM TESOURARIA	-	-	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.125,77	267.468,07	-94,72%

Fonte: Siafi Web setembro/2023.

7. Referências

7.1. Bibliográficas

- 1) Demonstrações Contábeis da União – BGU
- 2) IPC 00 – Plano de Transição para Implantação da Nova Contabilidade
- 3) IPC 01 – Transferência de Saldos Contábeis e Controle de Restos a Pagar
- 4) IPC 02 – Reconhecimento dos Créditos Tributários pelo Regime de Competência
- 5) IPC 03 – Encerramento de Contas Contábeis no PCASP
- 6) IPC 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial
- 7) IPC 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais
- 8) IPC 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro
- 9) IPC 07 – Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário
- 10) IPC 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa
- 11) IPC 11 – Contabilização de Retenções
- 12) IPC 12 – Contabilização de Transferências de Bens Móveis e Imóveis
- 13) Manual de Informações de Custos do Governo Federal – 1ª Edição - 2018
- 14) Manual do Portal de Custos do Governo Federal – 2017
- 15) MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª Edição – Válido a partir de Nov 2021
- 16) PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público 2019 – Estendido
- 17) PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público 2019 – Federação

7.2 Sítios mais utilizados pela CCONT/MAPA

- 1) www.tesouro.fazenda.gov.br
- 2) <https://tesourogerencial.tesouro.gov.br/>
- 3) www.tesourotransparente.gov.br › balanço-geral-da-uniao-bgu-trimestral
- 4) <https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais>
- 5) www.agricultura.gov.br
- 6) portal.tcu.gov.br
- 7) portal.in.gov.br
- 8) www.cfc.org.br
- 9) www.crcdf.org.br
- 10) <http://sistemas.agricultura.gov.br/confcon>
- 11) <http://sistemas.agricultura.gov.br/sei>
- 12) <http://agronet.agricultura.gov.br/>
- 13) <https://boletim.sigep.planejamento.gov.br>
- 14) <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/asi>
- 15) <http://www.redesim.gov.br/servicos>

- 16) <https://siafi.tesouro.gov.br/>
- 17) <https://plataformamaisbrasil.gov.br/>
- 18) <https://spiunet.spu.planejamento.gov.br/>
- 19) <https://hod.serpro.gov.br/>
- 20) <https://cav.receita.fazenda.gov.br/>
- 21) <https://www.siapenet.gov.br/>
- 22) <http://www.agricultura.gov.br/aceso-a-informacao/demonstrativos-contabeis>